



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL(IS) E FUTURA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) PARCELADA(S) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Conservação e Proteção Ambiental e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaocara/RJ.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.196/22.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

As quantidades apresentadas são estimativas e serão utilizadas de acordo com as necessidades e solicitações das secretarias solicitantes do município de Itaocara/RJ, dependendo das demandas.

Os preços deverão englobar o custo da logística de entrega de qualquer quantidade solicitada pelo Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Conservação e Proteção Ambiental, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

O objeto solicitado é considerado como bens comuns, uma vez que este Termo descreve de forma objetiva a solução a ser contratada, e o(s) mesmo(s) possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme estabelece o inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no caso em comento, o **Sistema de Registro de Preços** é o mais apropriado, já que através de estudo da Secretaria, indica a necessidade de aquisições frequentes, bem como, a conveniência de fornecimento com previsão de entregas parceladas e por demanda, considera assim, justificada a escolha do referido sistema.

A aquisição através do Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 40, inciso II c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.196/22, possibilitará a aquisição dos produtos, a qual, não ser possível, definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços - ARP, a ser firmada entre a licitante vencedora e o município, com efeito de compromissos futuros.

Fica estabelecida a execução indireta do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O objeto a ser adquirido tem suas especificações mínimas e quantidades conforme estimado:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade
00001	00021995	ABACATE IN NATURA: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	2.100,00
00002	00021996	ABACAXI IN NATURA: Fruto fresco, de boa qualidade, no ponto de maturação adequado ao consumo, apresentando-se íntegro, firme e com características próprias do produto. Deve estar com a polpa intacta, sem rachaduras, cortes, rupturas ou danos na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, sinais de deterioração ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e conservação. Isento de matéria terrosa, sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado de forma adequada ao transporte e à conservação, de modo a evitar danos físicos ao produto.	KG	2.000,00
00003	00021997	ABÓBORA MADURA IN NATURA: Fruto fresco, in natura, no ponto de maturação adequado ao consumo, com características próprias do produto, apresentando-se íntegro, firme e com aspecto, odor e sabor característicos. Deve estar isento de sinais de deterioração, enfermidades, sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, bem como de danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio ou transporte. A casca deverá estar firme e íntegra, sem rachaduras, cortes, partes moles, bolores ou manchas que comprometam a qualidade, conservação ou aproveitamento do produto. Acondicionado de forma adequada ao transporte e à conservação, de modo a evitar danos ao produto.	KG	2.700,00
00004	00021998	ABOBRINHA VERDE IN NATURA: Fruto fresco, de boa qualidade, com características próprias do produto e no ponto de maturação adequado ao consumo, apresentando-se íntegro, firme e em condições adequadas de conservação. Deve estar livre de enfermidades, insetos, parasitas, sujidades e outros materiais estranhos, bem como de danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio ou transporte. Não serão permitidos frutos com rachaduras, perfurações, cortes, mofo, partes deterioradas ou outros danos que comprometam a qualidade, conservação ou aproveitamento do produto. Acondicionado de forma adequada ao transporte, de modo a evitar danos físicos.	KG	1.030,00
00005	00022000	ACHOCOLATADO EM PÓ – 1 KG: Produto alimentício em pó, instantâneo, à base de cacau, destinado ao preparo de bebida, enriquecido com vitaminas e minerais, com características próprias de aroma, sabor, cor e textura. Deverá apresentar-se em pó homogêneo, de fácil dissolução, sem sinais de umidade, empedramento, deterioração ou materiais estranhos. O produto deverá ser enriquecido com, no mínimo, 10 (dez) vitaminas e/ou minerais, em quantidades declaradas na informação nutricional do produto, atendendo à legislação sanitária e de rotulagem vigente. Deverá ser isento de glúten, quando essa condição estiver expressamente declarada e comprovada na rotulagem, e não conter gordura vegetal parcialmente hidrogenada ou outros ingredientes cuja restrição seja tecnicamente justificada pela Administração. A composição deverá atender integralmente à legislação sanitária vigente, sendo admitidas formulações de diferentes fabricantes que atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Como parâmetros nutricionais por porção de 100 g, deverão ser observados os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Administração, desde que tecnicamente justificados no processo de contratação e compatíveis com a legislação vigente: valor energético máximo de 401 kcal; proteínas mínimo de 4,5 g; gorduras totais máximo de 4 g; carboidratos máximo de 91,2 g; sódio máximo de 155 mg; além do enriquecimento mínimo previsto. O produto deverá apresentar rendimento compatível com o preparo de, no mínimo, 40 porções de 200 ml por quilograma, considerando as instruções de preparo constantes na rotulagem. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições higiênico-sanitárias adequadas, de modo a preservar sua qualidade e segurança e a evitar contaminações físicas, químicas ou biológicas, atendendo à legislação sanitária vigente e às boas práticas de fabricação aplicáveis. Embalagem: embalagem primária íntegra, atóxica, resistente, adequadamente selada e apropriada para a conservação do produto durante todo o prazo de validade, contendo 1 kg. A embalagem deverá apresentar rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo, quando aplicável, denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O acondicionamento secundário deverá ser adequado ao transporte e armazenamento, resistente e capaz de proteger as embalagens individuais contra danos, sem	unid	1.537,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		obrigatoriedade de utilização de material ou formato específico, desde que assegurada a integridade dos produtos. Prazo de validade: mínimo de 11 (onze) meses a contar da data de entrega, desde que esse período seja tecnicamente necessário para a adequada utilização e armazenamento do produto pela Administração. Não será exigida marca, fabricante, modelo ou produto de referência específico, sendo aceitos produtos de quaisquer fabricantes que atendam integralmente aos requisitos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.		
00006	00021999	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400 G: Produto alimentício em pó, instantâneo, destinado ao preparo de bebida à base de cacau, de sabor e aroma característicos, com características próprias do produto. Deverá apresentar-se em pó homogêneo, sem umidade excessiva, grumos ou sinais de deterioração, e ser adequado para preparo conforme as instruções de utilização constantes na rotulagem. Embalagem original, íntegra, limpa, resistente e adequada à conservação do produto, contendo aproximadamente 400 g, devidamente rotulada de acordo com a legislação sanitária vigente, com identificação do produto, fabricante, lote, prazo de validade, composição, informações nutricionais e demais informações obrigatórias. O produto deverá atender às normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis.	unid	100,00
00007	00022001	ACHOCOLATADO LÍQUIDO – 200 ML: Bebida láctea achocolatada, pronta para consumo, à base de leite e/ou derivados lácteos, com cacau, com características próprias de aroma, sabor, cor e textura. O produto deverá apresentar-se homogêneo, sem alterações de aspecto, odor ou sabor, e em condições adequadas para consumo. Deverá atender integralmente à legislação sanitária e aos padrões de identidade e qualidade aplicáveis à categoria do produto, bem como às normas vigentes de rotulagem de alimentos. Embalagem: embalagem individual, atóxica, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada à conservação do produto, contendo 200 ml, de forma a garantir sua qualidade durante o prazo de validade. Será admitido qualquer sistema de embalagem tecnicamente adequado, não sendo exigida marca ou fabricante específico da embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informação nutricional e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser fornecido acompanhado de canudo individual, quando essa forma de apresentação for necessária à finalidade da contratação, acondicionado de maneira higiênica e segura. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega, desde que tecnicamente compatível com as condições de armazenamento e utilização previstas pela Administração.	unid	14.135,00
00008	00022002	AÇÚCAR CRISTAL – 5 KG: Açúcar cristal, obtido a partir da cana-de-açúcar, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto, com cor, odor e sabor característicos. Deverá apresentar-se seco, sem sinais de fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. Embalagem: embalagem primária íntegra, atóxica, resistente, adequada ao acondicionamento e à conservação do produto, devidamente fechada e contendo 5 kg. A embalagem deverá assegurar a integridade e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A rotulagem deverá atender à legislação vigente e conter, quando aplicável, a denominação do produto, identificação do fabricante/fornecedor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e demais informações obrigatórias. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, desde que compatível com as condições de armazenamento e utilização do produto pela Administração.	pct	5.973,00
00009	00022003	AÇÚCAR REFINADO – 1 KG: Açúcar refinado, de primeira qualidade, destinado ao consumo humano, apresentando coloração branca ou branca característica, aspecto uniforme, granulação própria do produto, aroma e sabor doce característicos, sem alterações anormais. Deverá apresentar-se seco, solto e sem excesso de umidade ou empedramento, estando isento de sujidades, insetos, matérias estranhas, odores ou sabores anormais e demais elementos que comprometam sua qualidade e segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem primária de material plástico atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente, íntegra e devidamente selada, contendo peso líquido de 1 kg, de forma a proteger o produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, conteúdo líquido, identificação do	pct	53,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e armazenamento.		
00010	00022005	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100 ML: Edulcorante de mesa líquido, destinado à substituição do açúcar, próprio para consumo humano, com características próprias de aspecto, aroma e sabor, adequado para utilização conforme as orientações constantes na rotulagem. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação sanitária vigente. A utilização de sucralose como edulcorante poderá ser admitida, não sendo exigida como componente exclusivo ou obrigatório, salvo se houver justificativa técnica e nutricional devidamente fundamentada no processo de contratação. Embalagem: frasco individual, íntegro, atóxico, resistente, adequadamente fechado e apropriado para acondicionamento e conservação do produto, contendo 100 ml, preferencialmente com sistema dosador que permita o controle adequado da quantidade utilizada. A embalagem deverá apresentar todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente, incluindo identificação do produto, fabricante, ingredientes, conteúdo líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e demais informações aplicáveis. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	unid	122,00
00011	00022004	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 200 ML: Edulcorante de mesa líquido, destinado à substituição do açúcar, próprio para consumo humano, com características próprias de aroma, sabor e aspecto, adequado para utilização conforme as orientações constantes na rotulagem. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e aos requisitos de composição, identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis à categoria. A composição deverá ser informada de forma clara na rotulagem, não sendo exigida a utilização de determinado edulcorante ou combinação específica de edulcorantes, salvo quando houver justificativa técnica e nutricional devidamente fundamentada no processo de contratação. Embalagem: frasco individual, íntegro, atóxico, resistente, adequadamente fechado e apropriado para o acondicionamento e conservação do produto, contendo 200 ml. A embalagem deverá apresentar rotulagem conforme a legislação vigente, contendo, quando aplicável, denominação do produto, identificação do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. Prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega, desde que esse período seja compatível com a necessidade de utilização e armazenamento do produto pela Administração.	unid	60,00
00012	00022006	AGRIÃO IN NATURA: Hortaliça fresca, de boa qualidade, própria para consumo, apresentando-se com folhas verdes, íntegras, firmes, túrgidas e em condições adequadas de conservação, com características próprias do produto e da variedade. Deve estar livre de sinais de murchamento excessivo, descoloração anormal, deterioração, enfermidades, insetos, parasitas, sujidades e materiais estranhos. Não serão permitidas folhas com podridão, mofo, cortes, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos ou mecânicos que comprometam a qualidade, conservação ou aproveitamento do produto. Acondicionado e transportado de forma adequada, de modo a preservar sua integridade e características durante o fornecimento.	MOLHO	500,00
00013	00022007	ÁGUA MINERAL COM GÁS - 510 ML: água mineral com gás. embalagem plástica de 510 ml, com rotulo contendo validade, procedências e normas técnicas pela Agência Nacional de Mineração (ANM).	unid	4.880,00
00014	00022010	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – 20 LITROS – FORNECIMENTO SEM VASILHAME: Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, fornecida em volume nominal de 20 litros, em conformidade com os padrões de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O fornecimento deverá ocorrer sem inclusão de vasilhame retornável no preço do produto, utilizando-se os recipientes disponibilizados pela Administração, quando tecnicamente compatíveis com o sistema de fornecimento contratado. O produto deverá ser entregue em condições higiênico-sanitárias adequadas e com as informações obrigatórias de rotulagem e identificação previstas na legislação vigente.	unid	2.890,00
00015	00022011	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – COPO DE 200 ML: Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em copo individual com capacidade de 200 ml, devidamente lacrado, íntegro, atóxico, resistente e adequado à conservação do produto. O produto deverá apresentar características próprias de água mineral natural, estar em conformidade com os padrões de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela	unid	4.400,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		legislação vigente e ser fornecido em condições adequadas de higiene, conservação e consumo. A embalagem deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente, com identificação do produto, fabricante/embalador, origem/procedência, fonte, conteúdo líquido, lote, data de envase ou fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias aplicáveis, inclusive aquelas relativas à composição e classificação da água, quando exigidas. O produto deverá estar devidamente regularizado perante os órgãos competentes, quando exigível, e atender às normas sanitárias, de controle de qualidade e demais regulamentações aplicáveis ao produto. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega.		
00016	00022008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5 L: água mineral sem gás 1,5l, com rótulo contendo validade, procedências e normas técnicas pela Agência Nacional de Mineração (ANM), preferencialmente em fardos de 6 unidades.	FRD	1.000,00
00017	00022009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 510 ML: água mineral sem gás. embalagem plástica de 510 ml, com rótulo contendo validade, procedências e normas técnicas pela Agência Nacional de Mineração (ANM).	unid	14.754,00
00018	00022012	AIPIM (MANDIOCA) IN NATURA: Raiz vegetal fresca, in natura, própria para consumo humano, pertencente à espécie comercial de mandioca destinada à alimentação, apresentando-se íntegra, firme e em condições adequadas de conservação, com aroma, sabor e coloração característicos do produto. Deverá estar livre de enfermidades, podridões, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e materiais estranhos. Não serão permitidas raízes com rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas ou outros danos físicos ou mecânicos que comprometam a qualidade, conservação ou aproveitamento do produto.	KG	3.100,00
00019	00022013	ALFACE IN NATURA: Hortaliça fresca, própria para consumo humano, apresentando-se em boas condições de conservação, com folhas verdes, íntegras, firmes, túrgidas e características da variedade. Deverá estar livre de sinais de murchamento excessivo, descoloração anormal, deterioração, enfermidades, insetos, parasitas, sujidades e materiais estranhos. Não serão permitidas folhas ou partes da planta com podridão, mofo, cortes, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos ou mecânicos que comprometam a qualidade, conservação ou aproveitamento do produto.	MOLHO	2.500,00
00020	00022014	ALHO IN NATURA: Bulbo de alho fresco, inteiro, fisiologicamente desenvolvido e em adequado estágio de cura, apresentando-se firme, íntegro e com características próprias do produto. Deverá estar livre de brotação, podridões, sinais de deterioração, danos mecânicos ou danos causados por pragas, bem como de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade ou conservação.	KG	6.210,00
00021	00022015	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE ENRIQUECIDO - 400 G: Alimento em pó, nutricionalmente enriquecido com vitaminas e minerais, destinado à complementação da alimentação de crianças, adolescentes e adultos, conforme a finalidade nutricional definida pela Administração. O produto deverá apresentar composição nutricional compatível com a finalidade de complementação alimentar e atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação vigente. Deverá conter vitaminas e minerais em quantidades declaradas na informação nutricional e atender aos parâmetros nutricionais mínimos e/ou máximos estabelecidos pela Administração, quando tecnicamente justificados no processo de contratação. Quando exigida a presença de proteínas, ferro e cálcio, suas quantidades deverão ser objetivamente definidas na especificação técnica, de acordo com a necessidade nutricional da Administração. O produto deverá apresentar características próprias de aroma, sabor, cor e textura, ser adequado ao consumo e apresentar-se em pó homogêneo, sem sinais de umidade, empedramento, deterioração ou materiais estranhos. Embalagem: embalagem primária íntegra, atóxica, resistente, adequadamente fechada e apropriada para a conservação do produto, contendo 400 g. A embalagem deverá apresentar rotulagem conforme a legislação vigente, contendo identificação do produto, fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de preparo e demais informações obrigatórias. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega.	unid	300,00
00022	00022016	AMEIXA PRETA SECA: ameixas pretas secas selecionadas, sem caroço e prontas para consumo. textura macia e sabor naturalmente adocicado. Embalagem unitária de 500 gramas.	pct	100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00023	00022017	AMENDOIM TORRADO SEM PELE: amendoim sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade sem fermentação e mofo, isento de sujeiras parasitas e larvas, acondicionado em em saco plástico transparente atóxico. Pacote com 500g.	pct	90,00
00024	00022018	AMIDO DE MILHO - 500 G: Amido de milho, em pó fino, de coloração branca e com características próprias do produto, destinado ao consumo humano, obtido de matéria-prima adequada e em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. O produto deverá estar livre de matéria estranha, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, sinais de deterioração, fermentação, ranço ou umidade excessiva que comprometa sua qualidade e segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para preservar as características do produto durante o armazenamento e transporte, contendo peso líquido de 500 gramas . A embalagem deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente, com as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante ou fornecedor, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	unid	1.173,00
00025	00022019	APRESUNTADO: Apresuntado cozido, não fatiado, próprio para consumo humano, elaborado e acondicionado de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de segurança dos alimentos aplicáveis. O produto deverá apresentar características próprias, aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração, mofo, sujidades ou matérias estranhas que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada à conservação do produto, de forma a preservar suas características durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo, quando aplicável, identificação do produto, composição, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante ou fornecedor.	KG	800,00
00026	00022021	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG: Arroz beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1, próprio para consumo humano, com características próprias do produto, grãos inteiros e em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação. O produto deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração, mofo e umidade que comprometa sua qualidade ou segurança para consumo. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para preservar as características do produto durante o armazenamento e transporte, contendo peso líquido de 5 kg . A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando exigidas. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega , desde que o período seja compatível com a necessidade de armazenamento da Administração e devidamente justificado no planejamento da contratação.	pct	9.970,00
00027	00022022	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500 G: aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	unid	1.500,00
00028	00022024	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – EMBALAGEM DE 500 ML: Azeite de oliva extra virgem , puro, sem mistura com outros óleos ou gorduras, próprio para consumo humano, com acidez livre de até 0,8% , em conformidade com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, devidamente fechada e adequada para preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte, contendo volume líquido de 500 ml . A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo as informações obrigatórias relativas ao produto, identificação do fabricante ou fornecedor, lote, data de fabricação/envase e prazo de validade, quando exigidas. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega , desde que esse período seja compatível com a necessidade da Administração e devidamente justificado no planejamento da contratação.	unid	414,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00029	00022025	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO – PESO LÍQUIDO DRENADO DE 500 G: Azeitona verde em conserva, inteira e sem caroço, própria para consumo humano, preparada a partir de frutos adequadamente processados e conservados em salmoura, apresentando características próprias do produto, coloração característica e uniforme, sem sinais de deterioração, mofo, sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. Acondicionada em recipiente próprio para alimentos, íntegro, hermeticamente fechado e adequado à conservação do produto, contendo peso líquido drenado de 500 gramas. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, com as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido e peso líquido drenado, lote, data de fabricação/envase e prazo de validade, identificação do fabricante ou fornecedor e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega, desde que esse período seja compatível com a necessidade de armazenamento da Administração e devidamente justificado no planejamento da contratação.	unid	370,00
00030	00022026	BACON SUÍNO EM PEÇA: Bacon suíno em peça, próprio para consumo humano, obtido de matéria-prima adequada, submetido a processo de fabricação e conservação em conformidade com os padrões de identidade e qualidade e com a legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar características próprias, sem sinais de deterioração, mofo, sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada à conservação do produto durante o armazenamento e transporte. As embalagens deverão apresentar identificação e rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, quando exigidos, peso líquido, identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir inspeção sanitária oficial, quando exigida pela legislação aplicável, mediante identificação do respectivo serviço de inspeção competente.	KG	100,00
00031	00022027	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS – PACOTE DE 700 G: Balas sortidas, mastigáveis, com sabores variados, próprias para consumo humano, apresentando características próprias do produto, em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação, sem sinais de deterioração, sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. Acondicionadas em embalagem própria para alimentos, íntegra, devidamente fechada e adequada para preservar as características do produto durante o armazenamento e transporte, contendo peso líquido de 700 gramas. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	pct	940,00
00032	00022028	BANANA DA TERRA IN NATURA: Banana-da-terra, in natura, própria para consumo humano, acondicionada em pencas, em estágio de maturação adequado ao consumo e ao transporte, com frutos desenvolvidos, polpa firme e íntegra, de coloração característica, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, sujidades ou matérias estranhas. Os frutos deverão apresentar-se íntegros, sem danos físicos ou mecânicos que comprometam sua qualidade ou conservação, inclusive aqueles decorrentes de manuseio e transporte, devendo as pencas estar em condições adequadas para acondicionamento, transporte e entrega.	KG	50,00
00033	00022029	BANANA D'ÁGUA IN NATURA: Banana-d'água, in natura, própria para consumo humano, em estágio de maturação adequado, de modo a permitir o transporte, manuseio e conservação em condições apropriadas para consumo imediato ou posterior. Os frutos deverão apresentar características próprias da variedade, com polpa firme e íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, sujidades, pragas ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para consumo. Os frutos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento, sem alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	6.240,00
00034	00022030	BANANA PRATA IN NATURA: Banana prata, in natura, própria para consumo humano, em estágio de maturação adequado, de modo a permitir o transporte, manuseio e conservação em condições apropriadas para consumo imediato ou posterior. Os frutos deverão apresentar características próprias da variedade, com polpa firme e íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, sujidades, pragas ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para consumo. Os frutos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento, sem alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	11.180,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00035	00022031	BATATA DOCE IN NATURA: Batata-doce, in natura, de polpa branca, amarela, rosada ou roxa, conforme variedade especificada pela Administração, própria para consumo humano, em condições adequadas de maturação, conservação e higiene. Os tubérculos deverão apresentar características próprias do produto e da variedade, estar inteiros e firmes, sem sinais de podridão, mofo, deterioração, pragas, sujidades, matéria terrosa ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para consumo. Deverão ser entregues em condições adequadas de acondicionamento, transporte e conservação, sem excesso de terra aderida ou outros materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto.	KG	1.050,00
00036	00022032	BATATA INGLESA IN NATURA: Batata inglesa, in natura, própria para consumo humano, fresca, firme e em condições adequadas de conservação e higiene. Os tubérculos deverão apresentar características próprias do produto, estar inteiros e bem desenvolvidos, sem sinais de podridão, mofo, deterioração, brotação excessiva, pragas, sujidades, matéria terrosa ou danos físicos e mecânicos, tais como rachaduras e cortes, que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para consumo. Deverão ser entregues em condições adequadas de acondicionamento, transporte e conservação, sem excesso de terra aderida ou outros materiais estranhos.	KG	5.300,00
00037	00022034	BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 150 G: Batata palha, própria para consumo humano, de textura crocante e características próprias do produto, em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para preservar as características do produto durante o armazenamento e transporte, contendo peso líquido de 150 gramas. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e segurança dos alimentos estabelecidos pela legislação vigente, bem como possuir a regularização ou registro sanitário quando legalmente exigido para o produto. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	530,00
00038	00022035	BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 200 G: Batata palha, própria para consumo humano, de textura crocante e características próprias do produto, em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para preservar as características do produto durante o armazenamento e transporte, contendo peso líquido de 200 gramas. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e segurança dos alimentos estabelecidos pela legislação vigente, bem como possuir a regularização ou registro sanitário quando legalmente exigido para o produto. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	750,00
00039	00022036	BATATA PALITO PRÉ-FRITA CONGELADA: Batata palito pré-frita, congelada, própria para consumo humano, com características próprias do produto, em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação, sem sinais de deterioração, sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança para consumo. O produto deverá ser mantido e entregue em condições adequadas de congelamento, observadas as condições de conservação e temperatura estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável, de modo a preservar suas características durante o armazenamento, transporte e entrega. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para produtos congelados, contendo peso líquido de 2 kg. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	pct	200,00
00040	00022038	BEBIDA À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ, SEM GÁS – COPO DE 290 ML: Bebida não alcoólica, sem gás, à base de extrato de guaraná, própria para consumo humano, em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação, com características próprias	unid	4.100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		do produto e em conformidade com os padrões de identidade e qualidade e demais requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Acondicionada em copo próprio para alimentos, com volume líquido de 290 ml , íntegro, devidamente fechado e adequado para preservar as características do produto durante o armazenamento, transporte e consumo. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, incluindo identificação, composição, volume líquido, lote, data de fabricação/envase e prazo de validade, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.		
00041	00022039	BERINJELA IN NATURA: Berinjela, in natura , própria para consumo humano, fresca, em estágio de maturação adequado ao consumo e ao transporte, apresentando características próprias da espécie e variedade. Os frutos deverão estar íntegros, firmes e em condições adequadas de higiene e conservação, livres de enfermidades, pragas, insetos, sujidades, matéria terrosa e outros materiais estranhos. Não serão admitidos frutos com podridão, mofo, deterioração ou danos físicos e mecânicos, tais como rachaduras, perfurações e cortes, quando comprometerem a integridade, qualidade, conservação ou segurança do produto. A polpa deverá apresentar-se íntegra e em condições adequadas para consumo.	KG	350,00
00042	00022040	BETERRABA IN NATURA: Beterraba, in natura , própria para consumo humano, fresca, em estágio de maturação adequado ao consumo, transporte e armazenamento, apresentando características próprias da espécie e variedade. Deverá estar íntegra, firme e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de enfermidades, pragas, insetos, sujidades, matéria terrosa e outros materiais estranhos. Não serão admitidas unidades com podridão, mofo, deterioração ou danos físicos e mecânicos, tais como rachaduras, perfurações e cortes na casca, quando comprometerem a integridade, qualidade, conservação ou segurança do produto.	KG	730,00
00043	00022042	BISCOITO CASEIRO - CASADINHO, COCO, MAISENA AMANTEIGADO PACOTE COM 500G: Biscoito caseiro, nos sabores/tipos casadinho, coco, maisena e amanteigado, próprio para consumo humano, elaborado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter polvilho ou amido de milho, ovos, leite, manteiga e açúcar, conforme a formulação do produto. Deverá apresentar características próprias do tipo de biscoito, tais como cor, odor, sabor e textura característicos, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração e ranço. A embalagem deverá ser própria para acondicionamento de alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto. Deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, identificação e procedência do fabricante/produtor, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega.	pct	720,00
00044	00022043	BISCOITO DE POLVILHO DOCE – EMBALAGEM DE 100 G: Biscoito de polvilho doce, próprio para consumo humano, elaborado à base de polvilho doce, podendo conter farinha de trigo, margarina, amido de milho, açúcar e ovos, conforme a formulação do produto. Deverá apresentar características próprias do produto, incluindo textura leve e crocante, sabor e aroma característicos, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, impurezas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou umidade que comprometa sua qualidade. A embalagem deverá ser própria para acondicionamento de alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto, contendo rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produtor, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	pct	290,00
00045	00022044	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – EMBALAGEM DE 400 G: Biscoito doce tipo maisena, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, cor, odor e textura, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, mofo, sinais de deterioração e outros elementos que comprometam sua qualidade ou segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto, contendo rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produtor, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses contados a partir da data de entrega.	pct	5.520,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00046	00022045	BISCOITO MINI WAFER – EMBALAGEM DE 40 G: Biscoito tipo mini wafer, próprio para consumo humano, constituído por camadas de massa assada e recheio, com sabor conforme a formulação do produto, apresentando características próprias de sabor, aroma, cor e textura, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características do produto, contendo rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade.	unid	3.100,00
00047	00022046	BISCOITO RECHEADO, SABORES VARIADOS – EMBALAGEM DE 60 G: Biscoito doce recheado, em sabores variados, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor, textura e recheio, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto, contendo rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade.	unid	3.100,00
00048	00022047	BISCOITO SALGADO – SABOR ORIGINAL – EMBALAGEM DE 150 G: Biscoito salgado, sabor original, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 06 (seis) unidades, com peso líquido total de 150 g. Elaborado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter gordura vegetal, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação aplicável. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A embalagem deverá ser própria para acondicionamento de alimentos, íntegra, resistente, impermeável ou com características suficientes para proteger o produto contra umidade e outros fatores externos, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade. Deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produzidor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Peso líquido: 150 g por embalagem, contendo 06 (seis) unidades. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses contados a partir da data de entrega.	pct	5.450,00
00049	00022048	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – EMBALAGEM DE 400 G: Biscoito salgado tipo cream cracker, próprio para consumo humano, apresentando textura crocante e características próprias do produto quanto ao sabor, odor e cor, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra umidade e outros fatores externos, preservando suas características e qualidade. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produzidor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses contados a partir da data de entrega.	pct	6.920,00
00050	00022049	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 200 G: Biscoito salgado, sabor tradicional, formato redondo, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor e textura, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto, contendo rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade.	unid	3.100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00051	00022050	BOLINHA DE AIPIM PRÉ-FRITA, CONGELADA, RECHEADA COM CARNE MOÍDA – EMBALAGEM DE 1 KG: Bolinha de aipim, pré-frita, congelada, recheada com carne moída, própria para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor e textura, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, queimaduras excessivas pelo congelamento ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser mantido e transportado em condições adequadas de congelamento, de acordo com a legislação sanitária vigente e as condições de conservação indicadas pelo fabricante, de forma a preservar suas características e qualidade. Acondicionado em embalagem própria para alimentos congelados, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	pct	350,00
00052	00022051	BOLINHA DE QUEIJO PRÉ-FRITA, CONGELADA, RECHEADA COM QUEIJO MUÇARELA – EMBALAGEM DE 1 KG: Bolinha de queijo, pré-frita, congelada, recheada com queijo muçarela, própria para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor e textura, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, queimaduras excessivas pelo congelamento ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser mantido e transportado em condições adequadas de congelamento, de acordo com a legislação sanitária vigente e as condições de conservação indicadas pelo fabricante, de forma a preservar suas características e qualidade. Acondicionado em embalagem própria para alimentos congelados, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	pct	350,00
00053	00022052	BOLINHO RECHEADO DOCE, SABORES VARIADOS – EMBALAGEM DE 80 G: Bolinho recheado doce, em sabores variados, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor, textura e recheio, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade.	unid	3.000,00
00054	00022054	BOLO EM TABULEIRO COM COBERTURA DE LIMÃO OU CHOCOLATE: Bolo assado em tabuleiro, próprio para consumo humano, nos sabores: chocolate, coco, cenoura, inglês, laranja, mesclado, formigueiro, baunilha ou limão, conforme solicitação da Administração, podendo ser fornecido com cobertura de limão ou chocolate. O produto deverá apresentar características próprias do sabor especificado, com massa devidamente assada, textura e consistência adequadas, sabor e aroma característicos, em condições adequadas de higiene, manipulação e conservação. O bolo deverá ser fornecido íntegro, sem sinais de mofo, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para consumo. Deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e adequada, em embalagem ou recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente e capaz de proteger o produto durante o transporte e a entrega. Dimensões mínimas do tabuleiro: 40 cm x 60 cm.	unid	1.310,00
00055	00022055	BOLO EM TABULEIRO, SEM COBERTURA: Bolo assado em tabuleiro, sem cobertura, próprio para consumo humano, nos sabores: chocolate, coco, cenoura, inglês, laranja, mesclado, formigueiro, baunilha ou limão, conforme solicitação da Administração. O produto deverá apresentar características próprias do sabor especificado, com massa devidamente assada, textura e consistência adequadas, sabor e aroma característicos, em condições adequadas de higiene, manipulação e conservação. O bolo deverá ser fornecido íntegro, sem sinais de mofo, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para consumo.	unid	1.730,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e adequada, em embalagem ou recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente e capaz de proteger o produto durante o transporte e a entrega. Dimensões mínimas do tabuleiro: 40 cm x 60 cm.		
00056	00022056	BOLO REDONDO – SABORES VARIADOS – 500 G: Bolo redondo, assado, próprio para consumo humano, em sabores variados, conforme solicitação da Administração, apresentando características próprias do sabor especificado, com massa devidamente assada, textura e consistência adequadas, sabor e aroma característicos, em condições adequadas de higiene, manipulação e conservação. O produto deverá estar íntegro, livre de mofo, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para consumo. Deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e adequada, em embalagem ou recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente e capaz de proteger o produto durante o transporte e a entrega.	unid	770,00
00057	00022057	BOLO SEM COBERTURA – SABORES VARIADOS: Bolo assado, sem cobertura, próprio para consumo humano, nos sabores: chocolate, coco, cenoura, inglês, laranja, mesclado, formigueiro, baunilha ou limão, conforme solicitação da Administração. Deverá apresentar características próprias do sabor especificado, com massa devidamente assada, textura e consistência adequadas, sabor e aroma característicos, em condições adequadas de higiene, manipulação e conservação. O produto deverá ser fornecido íntegro, sem sinais de mofo, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem ou recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente e adequado ao transporte e à conservação do produto, de modo a protegê-lo contra contaminações e danos durante o transporte e a entrega. Formato: retangular. Dimensões mínimas: 20 cm x 10 cm.	unid	370,00
00058	00022059	BOMBOM DE CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 1 KG – APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES: Bombom de chocolate, recheado, próprio para consumo humano, com peso unitário aproximado de 20 g, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor, textura e consistência. Deverá ser elaborado com chocolate ou cobertura de chocolate e recheio compatível com a categoria do produto, podendo conter ingredientes como açúcar, leite e derivados, cacau, gorduras ou óleos vegetais, castanhas ou outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene, conservação e consumo, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, alterações de odor, sabor ou textura que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser embalado individualmente, em embalagem própria para alimentos, íntegra e adequada à proteção e conservação do produto. As embalagens individuais deverão estar acondicionadas em embalagem coletiva contendo aproximadamente 1 kg, com quantidade aproximada de 50 unidades. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produtor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das informações relativas à presença de alergênicos quando legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.	pct	850,00
00059	00022293	BRÓCOLIS IN NATURA: Brócolis, in natura, de cabeça única, próprio para consumo humano, fresco e em estágio adequado de desenvolvimento, apresentando características próprias da espécie e variedade. As cabeças deverão estar firmes, compactas, com botões florais bem formados e em condições adequadas de higiene e conservação, podendo apresentar coloração verde-escura e, eventualmente, coloração arroxeadada na parte superior dos botões, sem que isso comprometa a qualidade do produto. Não serão admitidas unidades murchas, com podridão, mofo, deterioração, presença de pragas, sujidades, matéria terrosa ou outros materiais estranhos que comprometam a qualidade, conservação ou segurança do produto.	unid	100,00
00060	00022061	BRÓCOLIS JAPONÊS IN NATURA: Brócolis japonês, in natura, próprio para consumo humano, de colheita recente, fresco e em estágio adequado de desenvolvimento e maturação para consumo. Deverá apresentar características próprias da espécie e variedade, com coloração predominantemente verde, aspecto firme e adequado estado de conservação. O produto deverá estar livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, pragas e outros materiais estranhos, bem como de enfermidades, podridão, mofo, murcha ou deterioração. Não serão admitidos danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio,	unid	1.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		transporte ou acondicionamento que comprometam a integridade, qualidade, conservação ou segurança do produto.		
00061	00022062	CACAU EM PÓ 100% – EMBALAGEM DE 200 G: Cacau em pó 100%, próprio para consumo humano, sem adição de açúcar, sem glúten, podendo conter lecitina de soja ou outro ingrediente permitido pela legislação vigente, quando integrante da formulação do produto. Deverá apresentar características próprias do cacau em pó quanto à cor, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produzidor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das informações relativas a alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	unid	510,00
00062	00022063	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 250 G: Café torrado e moído, tipo tradicional, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem a vácuo, apresentando características próprias do produto quanto ao aroma, sabor, cor e aspecto, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente selada e que assegure a manutenção do vácuo e a preservação das características e qualidade do café durante o armazenamento. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produzidor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	pct	4.500,00
00063	00022064	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 500 G: Café torrado e moído, em pó homogêneo, sabor tradicional, próprio para consumo humano, constituído de grãos de café de espécies e variedades permitidas pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao aroma, sabor, cor e aspecto. Deverá apresentar padrão de qualidade e composição em conformidade com os requisitos de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação aplicável, estando livre de matérias estranhas, sujidades e alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem a vácuo, própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente selada e capaz de preservar as características e a qualidade do café durante o armazenamento. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação e denominação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação e procedência do fabricante/produzidor, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	pct	1.500,00
00064	00022065	CAIXA DE BOMBOM – EMBALAGEM DE 250 G: Caixa de bombom de chocolate, sortido ou conforme composição definida pela Administração, próprio para consumo humano, apresentando características próprias quanto ao sabor, aroma, cor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, odores ou sabores anormais. Os bombons deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, inclusive denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote e prazo de validade.	cx	300,00
00065	00022066	CALDO DE CARNE – 19 G: Preparado alimentício em pó, tipo caldo de carne, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de ingredientes de origem animal e vegetal próprios para consumo, podendo conter carne bovina desidratada ou liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto, cor, aroma e sabor característicos de caldo de carne, com composição homogênea e adequada solubilidade/dissolução conforme as instruções de preparo do fabricante. O produto deverá estar isento de matérias terrosas, parasitos,	CRTL	50,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		larvas, insetos, sujidades, detritos de origem animal ou vegetal, matérias estranhas, mofo, ranço e sinais de deterioração. Quando utilizados, os corantes e demais aditivos deverão ser permitidos pela legislação vigente e declarados na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem metalizada, termossoldável, própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, contendo peso líquido aproximado de 19 g por unidade. A apresentação deverá ser em cartela contendo 24 (vinte e quatro) unidades, totalizando aproximadamente 456 g de peso líquido por cartela. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, modo de preparo, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, com prazo de validade remanescente adequado, preferencialmente mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e em condições adequadas de transporte e armazenamento.		
00066	00022067	CALDO DE GALINHA – 19 G: Preparado alimentício em pó, tipo caldo de galinha, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de ingredientes de origem animal e vegetal próprios para consumo, podendo conter carne de galinha desidratada ou liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto, cor, aroma e sabor característicos de caldo de galinha, com composição homogênea e adequada solubilidade/dissolução conforme as instruções de preparo do fabricante. O produto deverá estar isento de matérias terrosas, parasitos, larvas, insetos, sujidades, detritos de origem animal ou vegetal, matérias estranhas, mofo, ranço e sinais de deterioração. Quando utilizados, os corantes e demais aditivos deverão ser permitidos pela legislação vigente e declarados na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem metalizada, termossoldável, própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, contendo peso líquido aproximado de 19 g por unidade. A apresentação deverá ser em cartela contendo 24 (vinte e quatro) unidades, totalizando aproximadamente 456 g de peso líquido por cartela. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, modo de preparo, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, com prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	CRTL	50,00
00067	00022068	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 30 G: Canela em pó, própria para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto à cor, aroma, sabor e aspecto, em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas e sinais de deterioração que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade da canela durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, identificação e denominação do produto, ingredientes, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação e prazo de validade, além das demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses, contado da data de entrega.	unid	70,00
00068	00022069	CANJICA DE MILHO BRANCO – 500 G: Canjica de milho branco, própria para consumo humano, constituída de grãos de milho branco adequadamente beneficiados, apresentando características próprias do produto quanto à cor, odor, sabor e aspecto. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas e sinais de deterioração que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data	pct	600,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.		
00069	00022070	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO – 1 KG Canjiquinha de milho amarelo, própria para consumo humano, constituída de grãos de milho amarelo adequadamente beneficiados e triturados, apresentando características próprias do produto quanto à cor, odor, sabor e aspecto. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas e sinais de deterioração que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação e prazo de validade.	pct	2.210,00
00070	00022072	CARNE BOVINA – CHÃ – FRESCA, SEM OSSO: Carne bovina, corte chã, fresca, sem osso, própria para consumo humano, obtida e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, estando livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar identificação e rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, peso líquido, estabelecimento/fabricante, lote, data de embalagem ou fabricação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00071	00022073	CARNE BOVINA – COXÃO DURO – FRESCA, PARA BIFE À ROLÊ: Carne bovina, corte coxão duro, fresca, sem osso, própria para consumo humano, destinada ao preparo de bife à rolê. Deverá ser fornecida em bifes, com espessura e dimensões adequadas ao enrolamento e preparo do prato, permitindo sua utilização sem necessidade de cortes adicionais que inviabilizem ou dificultem o preparo. A carne deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características durante o transporte e armazenamento, observadas as condições de refrigeração exigidas pela legislação sanitária vigente. A embalagem deverá apresentar identificação e rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, peso líquido, estabelecimento/fabricante, lote, data de embalagem ou fabricação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00072	00022074	CARNE BOVINA – MÚSCULO EM CUBOS – CONGELADA – 1 KG: Carne bovina, corte músculo, sem osso, em cubos, congelada, própria para consumo humano, obtida de matéria-prima em condições higiênico-sanitárias adequadas e submetida à inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. Durante o processamento, deverá ser realizada a aparagem, com retirada de excessos de gordura, cartilagens e aponevroses. O produto deverá apresentar, no máximo, 10% de gordura e, no máximo, 3% de aponevroses, sendo isento de ossos e cartilagens. Os cubos deverão apresentar dimensões aproximadas de 2 x 2 x 2 cm, admitindo-se variações próprias do processo de corte, desde que não comprometam a utilização do produto. A carne deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, não podendo apresentar coloração anormal, superfície pegajosa, exsudato excessivo, partes flácidas, sinais de deterioração, fermentação, putrefação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade ou segurança. O produto deverá permanecer congelado durante o armazenamento e transporte, em temperatura de -18 °C ou inferior , observadas as condições estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto contra contaminação e	KG	4.400,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		deterioração. O produto deverá ser fornecido em pacotes de 1 kg , podendo ser acondicionados em embalagem coletiva adequada para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, identificação e denominação do produto, peso líquido, identificação do estabelecimento produtor/embalador, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: 6 meses.		
00073	00022071	CARNE BOVINA – TIPO COSTELA – RESFRIADA: Carne bovina, tipo costela, em tiras, resfriada, própria para consumo humano, obtida de matéria-prima em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, estando livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, contaminação ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá apresentar quantidade de sebo e gordura compatível com o padrão comercial do corte, admitindo-se, no máximo, 10% de sebo e gordura, quando essa especificação estiver de acordo com a necessidade da Administração e com os padrões aplicáveis ao produto. Deverá ser mantido e transportado sob condições adequadas de refrigeração, conforme a legislação sanitária vigente, preservando sua qualidade e segurança até a entrega. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do produto, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação/embalagem, prazo de validade e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida, com a respectiva identificação na embalagem.	KG	200,00
00074	00022075	CARNE BOVINA IN NATURA – ACÉM – EM CUBOS – CONGELADA – 2 KG: Carne bovina, corte acém, sem osso, in natura, em cubos, congelada, própria para consumo humano, obtida e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e submetida à inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. O produto deverá apresentar, no máximo, 10% de gordura, sendo isento de ossos e cartilagens. Os cubos deverão possuir dimensões aproximadas de 2 x 2 x 2 cm, admitindo-se variações próprias do processo de corte, desde que não comprometam a utilização do produto. A carne deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, não podendo apresentar superfície pegajosa, exsudato excessivo, partes flácidas, consistência anormal, coloração anormal, sinais de fermentação, putrefação, deterioração ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade ou segurança. O produto deverá permanecer congelado durante o armazenamento e transporte, em condições adequadas de conservação, conforme a legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração. O produto deverá ser fornecido em pacotes de 2 kg, podendo ser acondicionado em embalagem coletiva adequada para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação e identificação do produto, peso líquido, identificação do estabelecimento produtor/embalador, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses, contado da data de entrega.	KG	4.200,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00075	00022077	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA – ACÉM – CONGELADA – 1 KG: Carne bovina, corte acém, moída, sem ossos e cartilagens, congelada, própria para consumo humano, obtida e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e submetida à inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. Durante o processamento, deverá ser realizada a aparagem, com retirada dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses. O produto deverá apresentar, no máximo, 10% de gordura e, no máximo, 3% de aponevroses, sendo isento de ossos e cartilagens. Deverá apresentar características próprias da carne bovina quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, sem alterações anormais, sinais de deterioração, contaminação ou qualquer característica que comprometa sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser mantido, armazenado e transportado em condições adequadas de congelamento, à temperatura de -18 °C ou inferior, não apresentando sinais de descongelamento, exsudato excessivo, deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ser fornecido em pacotes de 1 kg, podendo ser acondicionado em embalagem coletiva adequada para transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação e denominação do produto, peso líquido, identificação do estabelecimento produtor/embalador, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: 6 meses.	KG	9.605,00
00076	00022078	CARNE DE SOL BOVINA – SALGADA, CURADA E SECA: Carne de sol bovina, salgada, curada e seca, própria para consumo humano, elaborada e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estando livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, embalada a vácuo, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente selada e capaz de preservar a integridade, qualidade e segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação e denominação do produto, procedência/estabelecimento produtor, peso líquido, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00077	00022084	CARNE SUÍNA – LOMBO – CONGELADA – SEM OSSO – EM CUBOS: Carne suína, corte lombo, congelada, sem osso, porcionada em cubos, própria para consumo humano, obtida e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estando livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração e alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá apresentar substâncias ou matérias estranhas impróprias para consumo ou que comprometam suas características e segurança, devendo sua composição atender aos requisitos de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação aplicável. O produto deverá permanecer congelado durante o armazenamento e transporte, em condições adequadas de conservação, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente selada e capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração. O produto deverá ser fornecido em pacotes de 1 kg ou 2 kg, conforme definido pela Administração. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação e denominação do produto, peso líquido, procedência/estabelecimento produtor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00078	00022086	CARNE SUÍNA – PERNIL – CONGELADA – SEM OSSO – EM CUBOS – 1 KG: Carne suína, corte pernil, congelada, sem osso, porcionada em cubos, própria para consumo humano, obtida e manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas e submetida à inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. Durante o processamento, deverá ser realizada a aparagem, com retirada dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses. O produto deverá conter, no máximo, 10% de gordura e, no máximo, 3% de aponevroses, sendo isento de ossos e cartilagens. Os cubos deverão apresentar dimensões	KG	4.900,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		aproximadas de 2 x 2 x 2 cm, admitindo-se variações próprias do processo de corte, desde que não comprometam a utilização do produto. Deverá apresentar características próprias da carne suína quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, não podendo apresentar coloração anormal, superfície pegajosa, exsudato excessivo, partes flácidas, consistência anormal, sinais de fermentação, putrefação, deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser mantido, armazenado e transportado congelado, à temperatura de -18 °C ou inferior, em condições adequadas de conservação, sem sinais de descongelamento ou deterioração. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração. O produto deverá ser fornecido em pacotes de 1 kg, podendo ser acondicionado em embalagem coletiva adequada para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação e denominação do produto, peso líquido, identificação do estabelecimento produtor/embalador, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses, contado da data de entrega.		
00079	00022080	CARNE SUÍNA – TIPO LOMBO – EM BIFES: Carne suína, corte lombo, fresca, sem osso, própria para consumo humano, cortada em bifes finos, de tamanho adequado ao preparo e manipulação. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características durante o transporte e armazenamento, observadas as condições de refrigeração exigidas pela legislação sanitária vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, peso líquido, estabelecimento produtor/embalador, lote, data de embalagem ou fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00080	00022082	CARNE SUÍNA – TIPO PERNIL – SEM OSSO – EM BIFES: Carne suína, corte pernil, sem osso, própria para consumo humano, cortada em bifes finos, de tamanho adequado ao preparo e à manipulação. Deverá apresentar características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características durante o transporte e armazenamento, observadas as condições de conservação exigidas pela legislação sanitária vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, peso líquido, estabelecimento produtor/embalador, lote, data de embalagem ou fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	200,00
00081	00022087	CEBOLA IN NATURA: Cebola, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando características próprias da espécie e variedade. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, pragas, sinais de deterioração, podridão ou mofo. Não serão admitidos bulbos com lesões, rachaduras, cortes ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá apresentar tamanho e coloração compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	4.710,00
00082	00022088	CENOURA IN NATURA: Cenoura, in natura, própria para consumo humano, sem ramo, fresca, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando características próprias da espécie e variedade. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, pragas, sinais de deterioração, podridão ou mofo. Não serão admitidas raízes com lesões, rachaduras, cortes ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo.	KG	3.900,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá apresentar tamanho e coloração compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.		
00083	00022090	CHÁ DE CAMOMILA – CAIXA COM 10 SACHÊS: Chá de camomila, constituído de flores de camomila adequadamente processadas e próprias para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, fragmentos de insetos, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em sachês individuais, com embalagem primária própria para alimentos, íntegra, resistente e adequadamente fechada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem coletiva deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, incluindo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 14 meses, contado da data de entrega.	cx	20,00
00084	00022100	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA – CAIXA COM 10 SACHÊS: Chá de capim-cidreira, constituído de folhas de capim-cidreira adequadamente processadas e próprias para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, fragmentos de insetos, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em sachês individuais, com embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e adequadamente fechada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. Os sachês deverão estar acondicionados em embalagem secundária adequada, contendo caixa com 10 unidades. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 14 meses, contado da data de entrega.	cx	20,00
00085	00022102	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA (MELISSA OFFICINALIS) – CAIXA COM 10 SACHÊS: Chá de erva-cidreira (Melissa officinalis), constituído de folhas e ramos adequadamente processados e próprios para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, fragmentos de insetos, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em sachês individuais, com embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e adequadamente fechada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. Os sachês deverão estar acondicionados em embalagem secundária adequada, contendo caixa com 10 unidades. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 14 meses, contado da data de entrega.	cx	20,00
00086	00022103	CHÁ DE ERVAS DESIDRATADAS – CAIXA COM 10 SACHÊS: Chá de ervas desidratadas, próprio para consumo humano, constituído de ervas vegetais adequadamente desidratadas e próprias para preparo de infusão, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, fragmentos de insetos, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em sachês individuais, com 10 g por sachê , em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e adequadamente fechada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. Os sachês deverão estar acondicionados em embalagem secundária adequada, contendo 10 sachês, com peso líquido total de 100 g por caixa . A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 14 meses, contado da data de entrega.	cx	20,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00087	00022105	CHÁ DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA) – CAIXA COM 10 SACHÊS: Chá de hortelã (Mentha piperita), constituído de folhas e ramos adequadamente processados e desidratados, próprios para consumo humano e preparo de infusão, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, fragmentos de insetos, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em sachês individuais, com embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e adequadamente fechada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. Os sachês deverão estar acondicionados em embalagem secundária adequada, contendo caixa com 10 unidades. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 14 meses, contado da data de entrega.	cx	20,00
00088	00022106	CHANTILLY – EMBALAGEM DE 1 LITRO: Chantilly, próprio para consumo humano, destinado à cobertura e ao recheio de bolos e demais preparações de confeitaria, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma, sabor e textura. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento, observadas as condições de conservação indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas à denominação do produto, composição, peso/volume líquido, fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	unid	50,00
00089	00022108	CHEIRO-VERDE IN NATURA: Cheiro-verde, in natura, próprio para consumo humano, constituído por folhas e talos de espécies utilizadas como tempero, frescos, firmes, túrgidos e bem desenvolvidos, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma e coloração. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, matérias estranhas, sinais de deterioração, podridão ou mofo. As folhas e talos deverão apresentar-se íntegros, sem manchas, cortes, lesões ou danos físicos e mecânicos que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo.	MOLHO	1.480,00
00090	00022109	CHOCOLATE AO LEITE AERADO – FORMATO DE TARTARUGA – CAIXA COM 24 UNIDADES: Chocolate ao leite aerado, próprio para consumo humano, apresentado em formato de tartaruga, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, contendo cacau e ingredientes lácteos compatíveis com a categoria do produto. Deverá apresentar características próprias do chocolate ao leite quanto ao sabor, aroma, cor, textura e consistência, com estrutura aerada, estando em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses, contado da data de entrega.	cx	155,00
00091	00022110	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO – CAIXA COM 30 UNIDADES: Chocolate ao leite em bastão, próprio para consumo humano, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor, textura e consistência. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. As unidades deverão ser acondicionadas em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento.	cx	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: conforme indicado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente.		
00092	00022111	CHOCOLATE EM PÓ – MÍNIMO DE 50% DE CACAU – EMBALAGEM DE 400 G: Chocolate em pó, próprio para consumo humano, contendo no mínimo 50% de cacau em sua composição, elaborado com cacau em pó e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter lecitina de soja ou outros ingredientes/aditivos autorizados, conforme a formulação do produto. Deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	uni	100,00
00093	00022113	CHOCOLATE GRANULADO – EMBALAGEM DE 1 KG: Chocolate granulado, próprio para consumo humano, destinado à utilização em coberturas, recheios e demais preparações de confeitaria, elaborado à base de açúcar e cacau, podendo conter amido, gordura vegetal, xarope de glicose, emulsificantes, aromatizantes e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá conter glúten , devendo essa condição constar da rotulagem quando exigida pela legislação aplicável. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	pct	50,00
00094	00022114	CHUCHU IN NATURA: Chuchu, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido, firme e em condições adequadas de higiene e conservação, apresentando características próprias da espécie e variedade. Os frutos deverão apresentar casca íntegra, sem rupturas, rachaduras, cortes ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverão estar livres de sujidades, matéria terrosa, pragas, sinais de deterioração, podridão, mofo e matérias estranhas.	KG	1.620,00
00095	00022116	COADOR DE CAFÉ DE PANO – 20 CM: Coador de café de pano, confeccionado em 100% algodão , próprio para preparo de café, com cabo de madeira e aro com 20 cm de diâmetro . O produto deverá apresentar acabamento adequado, costuras firmes e tecido íntegro, sem rasgos, furos, desfiamentos ou outros defeitos que comprometam sua utilização, resistência ou segurança. Deverá ser fornecido em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento, sem manchas, sujeiras, odores estranhos ou resíduos de fabricação.	unid	70,00
00096	00022119	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 100 G: Coco ralado, obtido do fruto do coqueiro (<i>Cocos nucifera</i>) por processo tecnológico adequado, destinado ao consumo humano e próprio para utilização em preparações culinárias e de confeitaria. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, declaração de	pct	50,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.		
00097	00022120	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 500 G: Coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, obtido do fruto do coqueiro (<i>Cocos nucifera</i>) por processo tecnológico adequado, próprio para consumo humano e destinado à utilização em preparações culinárias e de confeitaria. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.	pct	195,00
00098	00022122	COLORAU (COLORÍFICO) – EMBALAGEM DE 1 KG: Colorau (colorífico), próprio para consumo humano, elaborado a partir de matéria-prima adequada e em conformidade com os requisitos de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá conter no máximo 10% de sal, quando compatível com os padrões aplicáveis ao produto. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.	pct	50,00
00099	00022124	COLORAU (COLORÍFICO) – EMBALAGEM DE 500 G: Colorau (colorífico), próprio para consumo humano, constituído pela mistura de fubá de milho e urucum em pó, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.	pct	2.095,00
00100	00022125	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL – EMBALAGEM DE 350 G: Complemento alimentar infantil, em pó, próprio para consumo conforme faixa etária indicada pelo fabricante e pela legislação aplicável, destinado à complementação da alimentação, constituído de ingredientes nutricionalmente adequados à categoria do produto, podendo conter maltodextrina, óleos vegetais, proteínas e derivados lácteos, carboidratos, vitaminas, minerais, emulsificantes e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar composição nutricional compatível com a finalidade de complemento alimentar infantil e atender aos requisitos de identidade, qualidade, segurança e composição estabelecidos pela legislação sanitária vigente. Deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e solubilidade, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá conter glúten, caso essa característica seja efetivamente necessária à aquisição, devendo a condição estar devidamente declarada na rotulagem conforme a legislação vigente.	unid	100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, faixa etária ou indicação de uso, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 meses, contado da data de entrega.		
00101	00022127	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA – DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – 380 G: Composto lácteo em pó, com maltodextrina, destinado à alimentação de pessoas com restrição de lactose, próprio para consumo conforme indicação de uso e faixa etária estabelecidas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar composição nutricional compatível com a finalidade a que se destina e atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e solubilidade, estando em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A condição de restrição de lactose deverá ser comprovável por meio da composição e da rotulagem do produto, em conformidade com a legislação aplicável. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o armazenamento, transporte e utilização. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, indicação de uso/faixa etária, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	unid	190,00
00102	00022128	COUVE-FLOR IN NATURA: Couve-flor, in natura, própria para consumo humano, fresca, fisiologicamente desenvolvida e bem formada, apresentando características próprias da espécie e da variedade/cultivar. Deverá apresentar coloração característica da variedade, predominantemente creme ou branca, inflorescência compacta e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, pragas, insetos, doenças, podridão, mofo e sinais de deterioração. O produto deverá estar livre de danos físicos e mecânicos, tais como cortes, esmagamentos ou lesões, quando estes comprometerem sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá ser fornecido sem folhas, com talo aparado, admitindo-se comprimento máximo de 3 cm, de forma a preservar a integridade da inflorescência.	unid	1.600,00
00103	00022129	COUVE-FOLHA IN NATURA: Couve-folha, in natura, própria para consumo humano, fresca, com folhas verdes, túrgidas, firmes, intactas e bem desenvolvidas, apresentando características próprias da espécie e da variedade. As folhas deverão apresentar coloração característica, sem sinais de descoloração que indiquem deterioração ou comprometam a qualidade do produto, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverão estar livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, enfermidades, podridão, mofo e outros sinais de deterioração. Não serão admitidas folhas com lesões, cortes, rasgos, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo.	MOLHO	800,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00104	00022132	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADAS, DESOSSADAS E SEM PELE: Coxa e sobrecoxa de frango, congeladas, desossadas e sem pele, próprias para consumo humano, provenientes de aves abatidas e processadas em condições higiênico-sanitárias adequadas, sob inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, odor e sabor, estando livre de parasitas, sujidades, matérias estranhas, contaminantes, sinais de deterioração e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá conter adição de sal, temperos ou outros ingredientes, devendo ser fornecido em seu estado natural, sem tempero. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Poderão ser realizadas análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, quando tecnicamente justificadas e necessárias à verificação da qualidade e das condições higiênico-sanitárias do produto. O produto deverá apresentar percentual de líquido decorrente do descongelamento compatível com os limites estabelecidos pela legislação vigente e, quando adotado pela Administração, não superior a 6%, desde que tecnicamente justificado. Deverá ser mantido congelado durante o armazenamento, transporte e entrega, em condições adequadas de conservação e conforme as exigências da legislação sanitária vigente. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, atóxica, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto contra contaminação e deterioração. A embalagem poderá ser acondicionada em embalagem secundária adequada para transporte e armazenamento. Peso líquido por embalagem: entre 1 kg e 5 kg, conforme necessidade da Administração. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, identificação do fabricante/estabelecimento, peso líquido, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	KG	5.450,00
00105	00022133	COXINHA DE FRANGO – PRÉ-FRITA E CONGELADA – 1 KG: Coxinha de frango, pré-frita, congelada, recheada com frango, própria para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao formato, aspecto, aroma, sabor e textura. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O recheio deverá ser constituído de frango e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, de acordo com a formulação do produto. O produto deverá ser mantido, armazenado e transportado congelado, em condições adequadas de conservação, conforme a legislação sanitária vigente e as orientações de conservação constantes na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	pct	350,00
00106	00022134	CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 40 G: Cravo-da-índia, próprio para consumo humano, constituído de botões florais secos de cravo-da-índia, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, insetos, parasitas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, a identificação e denominação do produto, peso líquido, fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas.	unid	20,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00107	00022135	CREME DE LEITE – TRADICIONAL – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 295 G: Creme de leite, tradicional, próprio para consumo humano, esterilizado, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, de forma cremosa e homogênea. O produto deverá apresentar teor de gordura compatível com a categoria comercial especificada, sendo admitido teor de gordura de até 25%, desde que compatível com a legislação e com a necessidade da Administração. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, alterações de odor, sabor, cor ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	unid	1.210,00
00108	00022136	DOCE DE AMENDOIM – PAÇOCA – CAIXA COM 50 UNIDADES: Doce de amendoim tipo paçoca, próprio para consumo humano, elaborado à base de amendoim e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao sabor, aroma, cor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. As unidades deverão apresentar formato retangular, estar íntegras e acondicionadas individualmente em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto. A embalagem coletiva deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	cx	350,00
00109	00022137	DOCE DE LEITE – EMBALAGEM DE 300 G: Doce de leite, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, elaborado à base de leite e ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio, conservadores e demais ingredientes autorizados, conforme a formulação do produto. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, fermentação, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto não deverá conter glúten, caso essa característica seja efetivamente necessária à aquisição, devendo a informação constar da rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	unid	100,00
00110	00022138	DOCE DE LEITE – EMBALAGEM DE 800 G: Doce de leite, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, elaborado à base de leite e ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio, conservadores e demais ingredientes autorizados, conforme a formulação do produto. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, fermentação, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto não deverá conter glúten, devendo essa característica estar devidamente declarada na rotulagem, em conformidade com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade,	unid	60,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.		
00111	00022139	DOCE TIPO MARIOLA – EMBALAGEM DE 500 G: Doce tipo mariola, próprio para consumo humano, elaborado à base de fruta e açúcar, ou de outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, fermentação, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	pct	400,00
00112	00022140	EMPANADO DE FRANGO – PORÇÃO DE APROXIMADAMENTE 25 G: Empanado de frango, pré-cozido ou pré-frito, conforme a apresentação comercial, próprio para consumo humano, elaborado à base de carne de frango e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, sal e temperos. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. As unidades deverão apresentar peso aproximado de 25 g cada, admitindo-se variação compatível com os padrões de fabricação e rotulagem do produto, desde que não comprometa a quantidade contratada. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. Quando se tratar de produto congelado, deverá ser mantido congelado durante o armazenamento, transporte e entrega, em condições adequadas de conservação e conforme a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	KG	250,00
00113	00022141	ENROLADINHO DE SALSICHA – PRÉ-FRITO E CONGELADO – 1 KG: Enroladinho de salsicha, pré-frito, congelado, recheado com salsicha, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O recheio deverá ser constituído de salsicha e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme a formulação do produto. O produto deverá ser mantido, armazenado e transportado congelado, em condições adequadas de conservação, conforme a legislação sanitária vigente e as orientações constantes na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	pct	350,00
00114	00022142	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA – PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200 G: Ervilha em conserva reidratada, própria para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente, limpo, adequadamente vedado e hermeticamente fechado, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte.	unid	50,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido e peso líquido drenado, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.		
00115	00022143	ESPINAFRE IN NATURA – MAÇO DE 200 G: Espinafre, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido, firme e íntegro, apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto e à coloração. Deverá apresentar folhas em condições adequadas de higiene e conservação, livres de folhas senescentes, apodrecidas ou deterioradas, quando estas comprometerem a qualidade do produto. O produto deverá estar livre de matéria terrosa, sujidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos ou contaminantes em desacordo com a legislação aplicável e de umidade externa anormal que possa favorecer sua deterioração. Não serão admitidas folhas ou partes do produto com danos físicos e mecânicos, tais como cortes, esmagamentos ou lesões, quando comprometerem sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá ser fornecido em condições adequadas de higiene, acondicionamento, manuseio e transporte, preservando suas características até a entrega.	maço	510,00
00116	00022144	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM DE 320 G: Extrato de tomate concentrado, próprio para consumo humano, elaborado a partir de tomates adequadamente processados, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e consistência. O produto deverá apresentar-se livre de peles e sementes em quantidade que comprometa suas características e utilização, bem como livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente, limpo, adequadamente fechado e hermeticamente vedado, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	unid	100,00
00117	00022145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM DE 850 G: Extrato de tomate concentrado, próprio para consumo humano, preparado a partir de tomates maduros e adequadamente processados, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e consistência. O produto deverá apresentar-se livre de peles e sementes em quantidade que comprometa suas características e utilização, bem como isento de fermentação, deterioração, mofo, sujidades, matérias estranhas ou outras alterações decorrentes de processamento inadequado que comprometam sua qualidade ou segurança. A composição do produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e composição estabelecidos pela legislação vigente. A adição de açúcar e cloreto de sódio, quando existente, deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela legislação aplicável. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, limpa, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento, transporte e utilização. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	unid	2.420,00
00118	00022146	FARINHA DE AVEIA FINA – EMBALAGEM DE 170 G: Farinha de aveia fina, própria para consumo humano, obtida a partir de aveia adequadamente processada, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de mofo, parasitas, sujidades, matérias estranhas e contaminantes ou substâncias em desacordo com a legislação vigente, bem como de outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição,	uni	1.650,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.		
00119	00022147	FARINHA DE MANDIOCA CRUA – 1 KG: Farinha de mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, própria para consumo humano, obtida a partir de raízes de mandioca adequadamente selecionadas e processadas, em conformidade com os requisitos de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas e outros contaminantes que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá apresentar umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo ou outras alterações que comprometam suas características, qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	pct	1.450,00
00120	00022148	FARINHA DE QUIBE – 500 G: Farinha de quibe, própria para consumo humano, constituída por trigo para quibe obtido de grãos de trigo adequadamente processados e moídos, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A composição do produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Não deverá conter ingredientes, conservantes ou aromatizantes não autorizados pela legislação aplicável. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	pct	270,00
00121	00022149	FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G: Farinha de rosca, própria para consumo humano, obtida pela moagem de pães torrados e adequadamente processados, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, limpa, resistente, atóxica, adequadamente fechada e não violada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, procedência, lote, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 05 (cinco) meses, contado da data de entrega.	pct	70,00
00122	00022150	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1 KG: Farinha de trigo, própria para consumo humano, obtida a partir de grãos de trigo adequadamente selecionados, limpos e processados, em conformidade com os requisitos de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas e outros contaminantes que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá apresentar umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo ou outras alterações que comprometam suas características, qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento.	pct	200,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.		
00123	00022151	FARINHA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 400 G: Farinha láctea, própria para consumo humano, de textura fina, elaborada à base de cereais e ingredientes lácteos, enriquecida com vitaminas e outros nutrientes, conforme composição e requisitos estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A composição nutricional e os nutrientes adicionados deverão estar em conformidade com os requisitos de identidade, qualidade e composição estabelecidos pela legislação aplicável. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	unid	50,00
00124	00022152	FAROFA PRONTA TEMPERADA – EMBALAGEM DE 500 G: Farofa pronta temperada, própria para consumo humano, elaborada à base de farinha de mandioca tipo biju, acrescida de ingredientes e condimentos compatíveis com a categoria do produto, podendo conter toucinho defumado, cebola, alho, cebolinha, bacon ou aromatizantes e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura, compatíveis com farofa temperada, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A composição do produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente, sendo permitidos somente ingredientes e aditivos autorizados para a categoria do produto. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	pct	50,00
00125	00022153	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 – EMBALAGEM DE 1 KG: Feijão preto, tipo 1, próprio para consumo humano, constituído por grãos inteiros, adequadamente beneficiados e classificados, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, grãos mofados ou deteriorados e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	6.730,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00126	00022154	FEIJÃO VERMELHO – TIPO 1 – EMBALAGEM DE 1 KG: Feijão vermelho, tipo 1, próprio para consumo humano, constituído por grãos adequadamente beneficiados e classificados, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, grãos deteriorados ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e lacrada, não violada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, procedência, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas.	pct	100,00
00127	00022156	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G: Fermento químico em pó, próprio para consumo humano e destinado ao preparo de produtos de panificação e confeitaria, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e composição. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	40,00
00128	00022155	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 250 G: Fermento químico em pó, próprio para consumo humano e destinado ao preparo de produtos de panificação e confeitaria, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e composição. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	30,00
00129	00022157	FIGO EM CALDA – EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 850 G: Figo em calda, próprio para consumo humano, elaborado a partir de frutos adequadamente processados e conservados em calda, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em recipiente próprio para alimentos, íntegro, resistente, limpo, adequadamente fechado e hermeticamente vedado, sem sinais de estufamento, vazamento, corrosão ou amassamentos que comprometam a integridade da embalagem e a segurança do produto. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	80,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00130	00022158	FILÉ DE PEITO DE FRANGO – CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE – 1 KG: Filé de peito de frango, sem osso e sem pele, próprio para consumo humano, congelado, sem adição de sal, temperos ou outros ingredientes, obtido e manipulado em condições higiênic-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente, sob inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. O produto deverá apresentar características próprias da carne de frango quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estando livre de sujidades, parasitas, matérias estranhas, contaminantes, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá apresentar superfície excessivamente úmida ou pegajosa, exsudato excessivo, partes flácidas, consistência anormal, coloração anormal, manchas esverdeadas, sinais de fermentação, putrefação ou outras alterações que indiquem deterioração. O produto deverá permanecer congelado durante o armazenamento, transporte e entrega, em temperatura de -18 °C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior, observadas as condições estabelecidas pela legislação sanitária vigente e as orientações de conservação constantes na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar o produto contra contaminação e deterioração. A embalagem não deverá apresentar furos, rasgos, vazamentos ou outros danos que comprometam sua integridade ou a segurança do produto. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, identificação do fabricante/estabelecimento, peso líquido, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	KG	10.050,00
00131	00022159	FILÉ DE PEIXE – TIPO TILÁPIA – CONGELADO – 1 KG: Filé de peixe, tipo tilápia, in natura, congelado, sem pele, sem espinhas, sem escamas e sem ossos, próprio para consumo humano, obtido e manipulado em condições higiênic-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente, sob inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida. O produto deverá ser fornecido sem adição de sal, temperos ou outros ingredientes ou aditivos alimentares, ressalvados aqueles eventualmente autorizados pela legislação aplicável ao produto e ao processo de conservação. Os filés deverão apresentar características próprias do pescado quanto ao aspecto, cor, odor, sabor e textura, estando livres de sujidades, matérias estranhas, parasitas, coágulos, perfurações, deformações ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverão apresentar sinais de descongelamento, queimaduras excessivas por congelamento, alterações de cor, odor ou sabor, nem formação anormal de cristais de gelo que indique inadequação das condições de conservação. O processo de glaciamento, quando utilizado, deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, sendo vedada a incorporação da água de glaciamento ao peso líquido declarado do produto. O peso líquido deverá corresponder à quantidade efetiva do produto, descontada a água de glaciamento, conforme os critérios legais aplicáveis. O produto deverá permanecer congelado durante o armazenamento, transporte e entrega, em condições adequadas de conservação e conforme a legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente selada e capaz de preservar os filés contra contaminação, desidratação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem não deverá apresentar furos, rasgos, vazamentos ou outros danos que comprometam sua integridade. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, espécie, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	KG	4.900,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00132	00022160	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – PARA CUSCUZ – EMBALAGEM DE 500 G: Flocos de milho pré-cozido, próprios para consumo humano e destinados ao preparo de cuscuz, constituídos de milho adequadamente processado, apresentando coloração amarela e características próprias quanto ao aspecto, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e não violada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte, armazenamento e até o consumo. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 05 (cinco) meses, contado da data de entrega.	unid	50,00
00133	00022162	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES – EMBALAGEM DE 400 G: Fórmula infantil de partida, destinada a lactentes de 0 a 6 meses de idade, própria para alimentação de lactentes, em pó, nutricionalmente adequada à faixa etária e em conformidade com os requisitos de composição, identidade, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação sanitária vigente. O produto deverá conter os nutrientes e componentes exigidos para a categoria de fórmula infantil de partida, incluindo proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, nucleotídeos, colina, taurina, L-carnitina e demais constituintes autorizados pela legislação vigente, conforme a composição registrada do produto. A composição deverá atender integralmente aos requisitos legais aplicáveis às fórmulas infantis destinadas a lactentes, não sendo exigida composição idêntica à de determinada marca ou fabricante. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, homogeneidade e solubilidade, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, devendo o respectivo número de registro constar da rotulagem do produto. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, indicação da faixa etária, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, número de registro quando exigido, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, modo de preparo e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	160,00
00134	00022163	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES – EMBALAGEM DE 400 G: Fórmula infantil de seguimento, destinada a lactentes de 06 a 12 meses de idade, própria para alimentação de lactentes, apresentada na forma de pó, nutricionalmente adequada à faixa etária e em conformidade com os requisitos de composição, identidade, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação sanitária vigente. O produto deverá conter os nutrientes e componentes exigidos para a categoria de fórmula infantil de seguimento, incluindo proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, podendo conter prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, nucleotídeos, colina, taurina, L-carnitina e demais componentes autorizados pela legislação vigente, conforme a composição registrada do produto. A composição deverá atender integralmente aos requisitos legais aplicáveis às fórmulas infantis destinadas a lactentes, não sendo exigida composição idêntica à de determinada marca ou fabricante. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, homogeneidade e solubilidade, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, devendo o respectivo número de registro constar da rotulagem do produto.	unid	160,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, indicação da faixa etária, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, número de registro quando exigido, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, modo de preparo e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.		
00135	00022164	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS – 400 G: Fórmula infantil destinada a lactentes com necessidades dietoterápicas específicas, indicada para o manejo nutricional de regurgitação e/ou refluxo, para utilização por via oral ou enteral, conforme indicação de profissional de saúde habilitado. O produto deverá apresentar composição nutricional adequada à finalidade específica a que se destina e atender integralmente aos requisitos de identidade, composição, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação sanitária vigente para a categoria correspondente. A fórmula deverá possuir características tecnológicas e nutricionais compatíveis com o manejo dietético da regurgitação e/ou refluxo, mediante mecanismo permitido pela legislação aplicável, sem exigência de formulação idêntica à de determinada marca ou fabricante. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, homogeneidade e solubilidade, estar em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Quando legalmente exigido, deverá possuir registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo o respectivo número constar da rotulagem do produto. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, indicação de uso e faixa etária, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, número de registro quando exigido, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, modo de preparo e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	80,00
00136	00022165	FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM DE 1 KG: Fubá de milho, próprio para consumo humano, obtido pela moagem de grãos de milho adequadamente selecionados e processados, de granulação fina e coloração amarela, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma e sabor. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas e outros contaminantes que comprometam sua qualidade ou segurança. Não deverá apresentar umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo ou outras alterações que comprometam suas características, qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	pct	1.750,00
00137	00022167	GALÃO/VASILHAME VAZIO PARA ÁGUA MINERAL – 20 LITROS: Galão/vasilhame vazio, retornável, destinado ao acondicionamento de água mineral ou água potável para consumo humano, com capacidade nominal de 20 litros. O recipiente deverá ser próprio para contato com alimentos, fabricado em material autorizado pela legislação sanitária vigente, íntegro, resistente, limpo e em condições adequadas de uso, sem rachaduras, trincas, deformações, furos, vazamentos ou outros danos que comprometam sua utilização, higienização ou segurança. Deverá apresentar condições adequadas para armazenamento, transporte e manuseio, sendo compatível com os padrões aplicáveis aos recipientes destinados ao acondicionamento de água para consumo humano.	unid	130,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00138	00022168	GELATINA EM PÓ PARA PREPARO – SABORES UVA, MORANGO E LIMÃO – 25 G: Gelatina em pó para preparo, própria para consumo humano, nos sabores uva, morango e limão, destinada ao preparo de sobremesa, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, de acordo com o sabor ofertado. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. A composição deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente, contendo somente ingredientes, aditivos, aromatizantes, edulcorantes, vitaminas e demais componentes autorizados para a categoria do produto. Caso contenha aspartame ou outra fonte de fenilalanina, a rotulagem deverá apresentar as advertências e informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, sabor, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	2.020,00
00139	00022169	GELEIA DE MOCOTÓ – SABOR NATURAL – EMBALAGEM DE 220 G: Geleia de mocotó, sabor natural, própria para consumo humano, elaborada a partir de ingredientes compatíveis com a categoria do produto e em conformidade com os requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, fermentação, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	unid	150,00
00140	00022171	GOIABA IN NATURA: Goiaba, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida e apresentando características próprias da espécie e da variedade. Deverá apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade e integridade até a entrega. Os frutos deverão estar firmes e íntegros, em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, sinais de podridão, mofo, deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Não serão admitidos frutos com lesões, cortes, rachaduras, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam a integridade da casca ou da polpa, a qualidade, a conservação ou a segurança do produto. A coloração deverá ser característica do estágio de maturação e da variedade fornecida, não sendo exigida uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	5.220,00
00141	00022172	GOIABADA EM BARRA – EMBALAGEM DE 500 G: Goiabada em barra, própria para consumo humano, elaborada à base de goiaba e açúcar, ou outros ingredientes eventualmente autorizados pela legislação vigente para a categoria do produto. Deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com o produto, estando em condições adequadas de higiene e conservação. O produto deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, fermentação, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	unid	30,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00142	00022173	INHAME IN NATURA: Inhame, in natura, próprio para consumo humano, da espécie comum, fresco, bem desenvolvido e em estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação. O produto deverá apresentar características próprias da espécie quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração, estando firme e em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matéria terrosa em excesso, pragas, insetos, enfermidades, podridão, mofo, sinais de deterioração e umidade externa anormal que possa comprometer sua qualidade ou conservação. Não serão admitidos tubérculos com rachaduras, cortes, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo.	KG	3.150,00
00143	00022175	IOGURTE – EMBALAGEM DE 120 ML: Iogurte, próprio para consumo humano, em sabores diversos, conforme definição da nutricionista responsável, elaborado e acondicionado de acordo com os requisitos de identidade, composição, qualidade, segurança e condições higiênico-sanitárias estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com o sabor e o tipo de iogurte fornecido, estando em condições adequadas de conservação e consumo. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação anormal, estufamento da embalagem ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, adequada para produtos refrigerados, íntegra, resistente, inviolada e devidamente fechada, capaz de preservar suas características e qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, sabor, composição, informação nutricional, peso ou volume líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. O produto deverá ser mantido, transportado e entregue sob condições adequadas de refrigeração, conforme a legislação sanitária vigente e as condições de conservação indicadas pelo fabricante. Prazo de validade: mínimo de 30 (trinta) dias, contado da data de entrega, desde que compatível com a validade indicada pelo fabricante e com as condições de conservação do produto.	unid	2.000,00
00144	00022176	IOGURTE SABOR MORANGO – EMBALAGEM DE 1 LITRO: Iogurte sabor morango, próprio para consumo humano, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos e polpa ou preparado de morango, podendo conter estabilizantes, acidulantes, conservantes e demais ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com iogurte sabor morango, estando em condições adequadas de higiene, conservação e consumo. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação anormal, mofo, alterações de odor, sabor, cor ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, adequada para produtos refrigerados, íntegra, resistente, adequadamente fechada e sem furos, vazamentos ou outros danos que possam expor o produto à contaminação ou deterioração. Deverá ser mantido, armazenado, transportado e entregue sob condições adequadas de refrigeração, em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as condições de conservação indicadas na rotulagem. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, sabor, composição, informação nutricional, volume líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 30 (trinta) dias, contado da data de entrega, desde que compatível com a validade indicada pelo fabricante e com as condições de conservação do produto.	uni	350,00
00145	00022177	JILÓ IN NATURA: Jiló, in natura, próprio para consumo humano, fresco, sem folhas, bem desenvolvido e apresentando características próprias da espécie e variedade. Os frutos deverão apresentar-se tenros, firmes e íntegros, em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Não serão admitidos frutos com ferimentos, cortes, rachaduras, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo.	KG	80,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Os frutos deverão apresentar tamanho e coloração compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.		
00146	00022180	KIWI IN NATURA: Kiwi, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido e apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, mantendo-se firmes e íntegros no momento da entrega. Deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, detritos de origem animal ou vegetal, matérias estranhas e sinais de podridão, mofo, deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Não serão admitidos frutos com cortes, rachaduras, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança.	KG	500,00
00147	00022181	LARANJA-LIMA IN NATURA: Laranja-lima, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida, firme e íntegra, apresentando características próprias da espécie e variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade até a entrega. Deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, sinais de podridão, mofo, deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Não serão admitidos frutos com lesões, perfurações, cortes, rachaduras, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. O tamanho e a coloração deverão ser compatíveis com a variedade comercial fornecida, não sendo exigida uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	2.250,00
00148	00022182	LARANJA-PÊRA IN NATURA: Laranja-pêra, in natura, própria para consumo humano, variedade comum, fresca, bem desenvolvida, firme e íntegra, apresentando características próprias da espécie e variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado para consumo imediato ou posterior, de forma que suportem o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas, preservando sua qualidade até a entrega. Deverão apresentar características de sabor compatíveis com a variedade laranja-pêra, destinada ao consumo ao natural, não sendo exigido grau específico de doçura ou acidez que não esteja fundamentado em padrão objetivo aplicável ao produto. Os frutos deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, mofo, bolor, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com machucaduras, cortes, perfurações, rachaduras ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. O tamanho, a coloração e a conformação deverão ser compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	1.000,00
00149	00022183	LARANJA-SELETA – IN NATURA: Laranja-seleta, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida, firme e íntegra, apresentando características próprias da espécie e variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade e integridade até a entrega. Deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com lesões, perfurações, cortes, rachaduras, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. O tamanho e a coloração deverão ser compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	6.800,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00150	00022184	LEITE CONDENSADO – TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 395 G: Leite condensado, tradicional, próprio para consumo humano, elaborado à base de leite e açúcar, podendo conter lactose e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente para a categoria do produto. Deverá apresentar consistência cremosa, textura homogênea e características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, compatíveis com o produto. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo, alterações de cor, odor, sabor ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	1.240,00
00151	00022185	LEITE DE CABRA EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 400 G: Leite de cabra em pó, instantâneo, próprio para consumo humano, obtido pela desidratação de leite de cabra, em conformidade com os requisitos de identidade, composição, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, solubilidade e consistência após o preparo, estando em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar suas características e qualidade durante o armazenamento, transporte e até o consumo. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação, modo de preparo, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	unid	50,00
00152	00022186	LEITE DE COCO – TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 500 ML: Leite de coco, tradicional, próprio para consumo humano, pasteurizado e homogeneizado, elaborado a partir de leite de coco e água, ou de outros ingredientes eventualmente permitidos pela legislação vigente para a categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com leite de coco, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, volume líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contado da data de entrega.	unid	205,00
00153	00022187	LEITE DE SOJA – EMBALAGEM DE 300 G: Leite de soja em pó, próprio para consumo humano, elaborado à base de soja, destinado ao preparo de bebida, apresentando composição nutricional compatível com a categoria do produto e em conformidade com os requisitos de identidade, qualidade, segurança e composição estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e solubilidade após o preparo, estando em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá atender aos requisitos nutricionais e de composição estabelecidos pela legislação aplicável, podendo apresentar vitaminas, minerais, proteínas, fibras e demais nutrientes conforme a formulação do produto e os requisitos legais. Caso seja exigida a ausência de lactose e/ou glúten, essa característica deverá estar expressamente declarada na rotulagem, em conformidade com a legislação vigente.	unid	50,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
00154	00022189	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 400 G: Leite em pó integral, instantâneo, próprio para consumo humano, obtido pela desidratação de leite integral e processado em conformidade com os requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e solubilidade após o preparo, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, umidade excessiva, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento, transporte e até o consumo. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação, modo de preparo e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	unid	200,00
00155	00022190	LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO: Leite UHT (ultra alta temperatura), integral, próprio para consumo humano, com teor de gordura de aproximadamente 3,0%, submetido a tratamento térmico UHT e em conformidade com os requisitos de identidade, composição, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e consistência, estando em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, alterações de odor, sabor, cor ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, adequada para produto UHT, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, volume líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Caso seja exigida a condição de não conter glúten , esta deverá ser atendida e declarada na rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	46.670,00
00156	00022191	LIMÃO-TAITI IN NATURA: Limão-taiti, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido e em estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação. Os frutos deverão apresentar características próprias da variedade quanto ao aspecto, coloração, aroma e sabor, com polpa firme e íntegra e quantidade de suco compatível com a variedade e em condições adequadas para utilização culinária. Deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com cortes, rachaduras, perfurações, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. O tamanho e a coloração deverão ser compatíveis com a variedade comercial fornecida, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	950,00
00157	00022192	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA – TIPO PORTUGUESA OU CALABRESA: Linguiça suína defumada, tipo portuguesa ou calabresa, de apresentação grossa, própria para consumo humano, elaborada à base de carne suína e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente.	KG	80,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com o tipo de linguiça fornecido, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, embalada a vácuo, íntegra, resistente, adequadamente selada e capaz de preservar suas características, qualidade e segurança durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação sanitária vigente, incluindo as exigências de inspeção sanitária oficial, quando legalmente aplicáveis.		
00158	00022193	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – CARNE SUÍNA – EMBALAGEM A VÁCUO: Linguiça tipo calabresa, elaborada à base de carne suína e toucinho, acrescida de condimentos e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, submetida ao processo de cura, própria para consumo humano. O produto deverá apresentar características próprias do tipo calabresa quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, apresentando-se em gomos de tamanho compatível com o padrão comercial do produto. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. A composição do produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente, sendo permitidos somente ingredientes, aditivos e condimentos autorizados para a categoria do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, embalada a vácuo, íntegra, resistente, adequadamente selada e não violada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. As embalagens poderão ser acondicionadas em caixas adequadas e lacradas para transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. O produto deverá atender às exigências de inspeção sanitária oficial aplicáveis à categoria, conforme a legislação vigente.	KG	80,00
00159	00022292	MAÇÃ NACIONAL FUJI IN NATURA: Maçã nacional, variedade Fuji, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida, firme e íntegra, apresentando características próprias da variedade quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade e integridade até a entrega. A polpa deverá apresentar-se firme e íntegra. Os frutos deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, mofo, podridão, sinais de deterioração e umidade externa anormal. Não serão admitidos frutos com cortes, perfurações, rachaduras, esmagamentos, machucaduras ou outros danos físicos e mecânicos decorrentes de manuseio ou transporte que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. O tamanho e a coloração deverão ser compatíveis com a variedade Fuji e com o estágio de maturação do produto, sem exigência de uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização. Os frutos deverão atender aos requisitos aplicáveis relativos a resíduos de agrotóxicos e contaminantes, conforme os limites estabelecidos pela legislação vigente.	KG	9.250,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00160	00022196	MAIONESE TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 500 G: Maionese tradicional, própria para consumo humano, constituída de emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, acrescida de condimentos e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, destinada ao uso culinário. O produto deverá apresentar consistência cremosa e características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor, compatíveis com a categoria de maionese tradicional. Deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, separação anormal da emulsão, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Os ingredientes utilizados na elaboração deverão estar em condições adequadas de conservação e atender aos requisitos de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o armazenamento, transporte e utilização. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	270,00
00161	00022197	MAMÃO PAPAYA IN NATURA: Mamão papaya, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido e apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo que suportem as condições de transporte e armazenamento sem comprometer sua qualidade e integridade até a entrega. Deverão apresentar polpa firme e íntegra, compatível com o estágio de maturação, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Os frutos deverão estar livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, mofo, podridão, sinais de deterioração e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Não serão admitidos frutos com cortes, perfurações, rachaduras, esmagamentos, machucaduras ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam a integridade da casca ou da polpa, a qualidade, a conservação ou a segurança do produto. A coloração deverá ser compatível com a variedade papaya e com o estágio de maturação do fruto, não sendo exigida uniformidade estética ou ausência absoluta de manchas na casca quando estas não comprometerem a qualidade, conservação ou segurança do produto.	KG	3.150,00
00162	00022198	MANGA ROSA – IN NATURA: Manga rosa, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida e apresentando características próprias da variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade e integridade até a entrega. Deverão apresentar-se íntegros, com polpa em condições adequadas para consumo e sem partes deterioradas ou impróprias para utilização. A coloração e o sabor deverão ser compatíveis com a variedade manga rosa e com o estágio de maturação do fruto. Os frutos deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com cortes, perfurações, rachaduras, esmagamentos, machucaduras ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Variações naturais de coloração da casca, inclusive pontos amarelados próprios do processo de maturação, serão admitidas quando não indicarem deterioração e não comprometerem a qualidade ou a utilização do produto.	KG	3.600,00
00163	00022199	MANTEIGA COM SAL – EMBALAGEM DE 200 G: Manteiga com sal, própria para consumo humano, elaborada a partir de creme de leite, com adição de sal, em conformidade com os requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com manteiga com sal, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, ranço, alterações de odor, sabor, cor, textura ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo.	unid	1.560,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.		
00164	00022200	MARACUJÁ IN NATURA: Maracujá, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido e apresentando características próprias da espécie e variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, admitindo-se aproximadamente 80% de maturação, de modo que sejam adequados ao manuseio, transporte e conservação, preservando sua qualidade até a entrega. Deverão apresentar-se íntegros, firmes e em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, larvas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com ferimentos, cortes, perfurações, rachaduras, esmagamentos ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. A coloração deverá ser compatível com a variedade e com o estágio de maturação do fruto. Não serão exigidas uniformidade de coloração ou ausência absoluta de manchas quando estas forem características naturais do fruto e não comprometerem sua qualidade, conservação ou segurança. O tamanho deverá ser compatível com o padrão comercial da variedade, sem exigência de uniformidade dimensional que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	300,00
00165	00022202	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM DE 1 KG: Margarina vegetal cremosa com sal, própria para consumo humano, elaborada a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, podendo conter leite e/ou derivados e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com adição de sal e enriquecida com vitaminas, conforme os requisitos aplicáveis à categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com margarina vegetal cremosa com sal, apresentando-se homogêneo e em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de ranço, bolores, sujidades, matérias estranhas e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria de margarinas. Deverá ser acondicionado em embalagem primária própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	600,00
00166	00022204	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM DE 15 KG: Margarina vegetal cremosa com sal, própria para consumo humano, elaborada a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, podendo conter leite e/ou derivados e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com adição de sal e enriquecida com vitaminas, conforme os requisitos aplicáveis à categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com margarina vegetal cremosa com sal, apresentando-se homogêneo e em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de ranço, bolores, sujidades, matérias estranhas e outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria de margarinas. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, com capacidade compatível com o peso do produto, capaz de preservar suas características, qualidade e segurança durante o armazenamento, transporte e utilização. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	16,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00167	00022201	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL – EMBALAGEM DE 500 G: Margarina vegetal cremosa com sal, própria para consumo humano, obtida pela emulsão de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, com adição de sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, destinada ao uso culinário. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, composição, qualidade, segurança e rotulagem estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria de margarinas. Deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com margarina vegetal cremosa com sal, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, ranço, alterações de odor, sabor, cor, textura ou consistência que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá apresentar teor de vitamina A e demais parâmetros físico-químicos em conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria. Deverá ser acondicionado em embalagem primária própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o armazenamento e transporte. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	200,00
00168	00022205	MASSA DE PASTEL – EMBALAGEM DE 500 G: Massa para pastel, própria para consumo humano, destinada ao preparo de pastéis, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, textura e consistência, adequada ao manuseio e preparo. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	unid	200,00
00169	00022206	MASSA DE SÊMOLA TIPO ARGOLÃO – EMBALAGEM DE 1 KG: Massa alimentícia seca, tipo argolão, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico de argolão, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	80,00
00170	00022207	MASSA DE SÊMOLA TIPO ARGOLINHA COM OVOS – EMBALAGEM DE 500 G: Massa alimentícia seca, tipo argolinha, com ovos, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e ovos, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico de argolinha, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento.	pct	2.780,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.		
00171	00022208	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS – EMBALAGEM DE 500 G: Massa alimentícia seca, tipo espaguete, com ovos, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e ovos, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico de espaguete, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	8.850,00
00172	00022209	MASSA DE SÊMOLA TIPO GOELA – EMBALAGEM DE 500 G: Massa alimentícia seca, tipo goela, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico do tipo goela, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	150,00
00173	00022210	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO COM OVOS – EMBALAGEM DE 500 G: Massa alimentícia seca, tipo parafuso, com ovos, vitaminada, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico de parafuso, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. A composição e o enriquecimento vitamínico do produto deverão atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	150,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00174	00022212	MASSA DE SÊMOLA TIPO PENNE COM OVOS – EMBALAGEM DE 500 G: Massa alimentícia seca, tipo penne, com ovos, vitaminada, própria para consumo humano, elaborada à base de sêmola de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá apresentar-se íntegro, com formato característico de penne, em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. A composição e o enriquecimento vitamínico do produto deverão atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	pct	150,00
00175	00022213	MELANCIA IN NATURA – GRAÚDA E REDONDA: Melancia, in natura, própria para consumo humano, fresca, bem desenvolvida, de formato predominantemente redondo e porte graúdo, apresentando características próprias da espécie e variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a suportar as condições de transporte e armazenamento, preservando sua qualidade e integridade até a entrega. Deverão apresentar-se íntegros, com polpa em condições adequadas para consumo, firmes e sem sinais de deterioração, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Os frutos deverão estar livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. Não serão admitidos frutos com cortes, rachaduras, perfurações, esmagamentos, machucaduras ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam a integridade da casca ou da polpa, a qualidade, a conservação ou a segurança para o consumo. A coloração externa e interna deverá ser compatível com a variedade e com o estágio de maturação do fruto. Pequenas variações naturais de coloração ou marcas superficiais serão admitidas quando não comprometerem a qualidade, conservação ou segurança do produto.	KG	4.255,00
00176	00022214	MELÃO – IN NATURA: Melão, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido, firme e íntegro, apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, de modo a preservar sua qualidade e integridade até a entrega. A casca deverá apresentar-se íntegra e firme, sem rachaduras, cortes, perfurações ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam a integridade do fruto, sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. A polpa deverá estar em condições adequadas para consumo, sem partes deterioradas, apodrecidas ou impróprias para utilização. Os frutos deverão estar em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos, pragas, mofo, podridão, sinais de deterioração e matérias estranhas. A coloração deverá ser compatível com a variedade e com o estágio de maturação do fruto. Não será exigida uniformidade estética ou ausência absoluta de pontos amarelados quando tais características forem naturais e não comprometerem a qualidade, conservação ou segurança do produto.	KG	3.700,00
00177	00022215	MILHO PARA PIPOCA – AMARELO – TIPO 1 – EMBALAGEM DE 500 G: Milho para pipoca, em grãos, variedade amarela, tipo 1, próprio para consumo humano, constituído por grãos adequadamente beneficiados e classificados, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor e integridade. O produto deverá apresentar grãos íntegros e em condições adequadas de higiene e conservação, livres de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, insetos, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, infestação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Os grãos deverão apresentar características adequadas ao preparo de pipoca, sem excesso de umidade que comprometa sua conservação ou utilização.	pct	2.050,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características, qualidade e segurança durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.		
00178	00022217	MILHO VERDE EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200 G: Milho verde em conserva, próprio para consumo humano, constituído de grãos de milho verde adequadamente processados e conservados, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação, mofo ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá apresentar grãos íntegros e características compatíveis com o produto em conserva, sem alterações que comprometam sua utilização. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e hermeticamente vedada, podendo ser utilizada embalagem a vácuo, desde que compatível com a conservação e segurança do produto. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	680,00
00179	00022216	MILHO VERDE IN NATURA – EM ESPIGA: Milho verde, in natura, apresentado em espigas, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido e apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto, coloração e integridade dos grãos. As espigas deverão apresentar grãos inteiros, firmes e em condições adequadas de higiene e conservação, com coloração compatível com a variedade e com o estágio de maturação do produto. O produto deverá estar livre de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, matérias estranhas, podridão, mofo, fungos, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Não serão admitidas espigas com grãos excessivamente danificados, deteriorados ou com alterações que comprometam a integridade ou o aproveitamento do produto. Deverá ser fornecido em condições adequadas de acondicionamento, manuseio e transporte, de modo a preservar suas características e qualidade até a entrega.	KG	100,00
00180	00022218	MINI PANETTONE – EMBALAGEM DE 80 G: Mini panettone, próprio para consumo humano, produto de panificação, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter ovos, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificantes e demais ingredientes e aditivos autorizados para a categoria do produto. Deverá apresentar características próprias de panettone quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência, estando adequadamente assado, macio e em condições adequadas de higiene e conservação. O produto deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	unid	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00181	00022219	MOELA DE FRANGO – CONGELADA – EMBALAGEM DE 1 KG: Moela de frango, própria para consumo humano, limpa, sem o revestimento interno e sem resíduos ou materiais impróprios para consumo, congelada, obtida e manipulada em condições higiênic-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, odor e textura, estando livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração, contaminação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser mantido congelado durante o armazenamento, transporte e entrega, em condições adequadas de conservação e de acordo com a legislação sanitária vigente, de modo a preservar suas características, qualidade e segurança. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, íntegra, resistente, adequadamente fechada e não violada, capaz de proteger o produto contra contaminação e deterioração. Poderá ser acondicionada em embalagem coletiva adequada para transporte, devidamente fechada. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, identificação do estabelecimento produtor/embalador, lote, peso líquido, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. O produto deverá possuir inspeção sanitária oficial, quando legalmente exigida, com a respectiva identificação na embalagem. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	KG	3.000,00
00182	00022220	MORANGO IN NATURA: Morango, in natura, próprio para consumo humano, fresco, bem desenvolvido, apresentando características próprias da espécie e da variedade quanto ao aspecto, cor, aroma e sabor. Os frutos deverão apresentar estágio de maturação adequado ao consumo, ao manuseio, ao transporte e à conservação, preservando sua qualidade e integridade até a entrega. Deverão estar íntegros, firmes e em condições adequadas de higiene e conservação, livres de sujidades, matéria terrosa, insetos, pragas, parasitas, detritos de origem animal ou vegetal, matérias estranhas, mofo, podridão, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Não serão admitidos frutos com esmagamentos, cortes, perfurações, rachaduras ou outros danos físicos e mecânicos que comprometam sua integridade, qualidade, conservação ou segurança para o consumo. A coloração deverá ser compatível com a variedade e com o estágio de maturação do fruto, não sendo exigida uniformidade estética que não seja necessária à adequada utilização do produto.	KG	500,00
00183	00022221	MORTADELA FATIADA – RESFRIADA: Mortadela fatiada, resfriada, própria para consumo humano, elaborada e processada em conformidade com os requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, compatíveis com o produto, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, alterações anormais de odor, sabor, cor ou textura que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. As fatias deverão apresentar-se íntegras e adequadas ao consumo, sem alterações que comprometam sua utilização, conservação ou segurança. O produto deverá ser mantido, armazenado, transportado e entregue sob condições adequadas de refrigeração, conforme a legislação sanitária vigente e as condições de conservação indicadas na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	400,00
00184	00022222	MUCILAGEM DE ARROZ – EMBALAGEM DE 400 G: Mucilagem de arroz, própria para consumo humano, elaborada à base de arroz e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e textura. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, sinais de deterioração, mofo, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo.	unid	100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A composição do produto deverá atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente aplicável à categoria. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e inviolada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.		
00185	00022223	ÓLEO DE SOJA REFINADO – TIPO 1 – EMBALAGEM DE 900 ML: Óleo de soja refinado, tipo 1, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor e consistência, em conformidade com os requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar-se límpido e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de matérias estranhas, sujidades, ranço, alterações de odor, sabor, cor ou outras características que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, atóxica, resistente, adequadamente fechada, inviolada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, volume líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	unid	6.210,00
00186	00022224	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 200 G: Orégano, próprio para consumo humano, constituído por folhas e partes vegetais desidratadas de orégano, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, insetos, parasitas, larvas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	uni	150,00
00187	00022225	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 30 G: Orégano desidratado, próprio para consumo humano, constituído por folhas e partes vegetais desidratadas de orégano, apresentando características próprias quanto ao aspecto, aroma, sabor e coloração. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matéria terrosa, insetos, parasitas, larvas, insetos, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega.	unid	230,00
00188	00022226	OVO DE PÁSCOA – COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE – 70 G: Ovo de Páscoa, próprio para consumo humano, elaborado com cobertura sabor chocolate ao leite, apresentando características próprias quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá apresentar-se íntegro, sem deformações, rachaduras ou alterações que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo, estando em condições adequadas de higiene e conservação e livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, ranço, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança.	unid	1.200,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de proteger o produto contra contaminação, umidade, calor e demais condições que possam comprometer sua qualidade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.		
00189	00022227	OVOS DE GALINHA – BRANCOS – TIPO A – TAMANHO GRANDE: Ovos de galinha, de casca branca, tipo A, tamanho grande, frescos, próprios para consumo humano e em conformidade com os requisitos de identidade, qualidade, classificação e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Os ovos deverão apresentar casca íntegra, limpa e sem rachaduras, trincas ou outros danos que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverão estar livres de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, adequada ao acondicionamento e transporte de ovos, íntegra, limpa, resistente e capaz de proteger os ovos contra impactos, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem e identificação em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, classificação, quantidade, identificação do produtor/estabelecimento, lote, data de embalagem ou classificação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 30 (trinta) dias, contado da data de entrega.	DUZIA	6.220,00
00190	00022228	PAIO – PRODUTO CÁRNEO SUÍNO CURADO – EMBALAGEM A VÁCUO: Paio, produto cárneo suíno curado, próprio para consumo humano, elaborado à base de carne suína e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter sal, alho, vinho, massa de pimentão, condimentos e outros ingredientes autorizados para a categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias do paio quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, estando em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá atender aos requisitos de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação sanitária vigente, incluindo as exigências de inspeção sanitária oficial aplicáveis à categoria. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, embalada a vácuo, íntegra, resistente, adequadamente selada e não violada, capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas.	KG	100,00
00191	00022229	PÃO BISNAGUINHA – PACOTE DE APROXIMADAMENTE 300 G: Pão tipo bisnaguinha, próprio para consumo humano, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter açúcar, gordura vegetal, ovos, leite ou derivados, xarope de glicose, sal, lecitina de soja, melhoradores, conservadores e demais ingredientes e aditivos autorizados para a categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias do pão bisnaguinha quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, apresentando-se macio, adequadamente assado e em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. A composição e os aditivos utilizados deverão atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente, sendo vedada a utilização de ingredientes ou aditivos não autorizados para a categoria do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características, qualidade e segurança durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, data	pct	450,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.		
00192	00022230	PÃO DE FORMA – PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500 G: Pão de forma, próprio para consumo humano, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, podendo conter açúcar, gordura vegetal, sal, soro de leite, lecitina de soja, estabilizantes, conservadores e demais ingredientes e aditivos autorizados para a categoria do produto. O produto deverá apresentar características próprias do pão de forma quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, apresentando-se adequadamente assado, macio e em condições adequadas de higiene e conservação. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. A composição e os aditivos utilizados deverão atender aos requisitos de identidade, qualidade, composição e segurança estabelecidos pela legislação vigente, sendo vedada a utilização de ingredientes ou aditivos não autorizados para a categoria do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar suas características, qualidade e segurança durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	pct	2.020,00
00193	00022231	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – EMBALAGEM DE 1 KG: Pão de queijo congelado, próprio para consumo humano, elaborado à base de polvilho, queijo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração, ranço ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser mantido, armazenado, transportado e entregue congelado, em condições adequadas de conservação e de acordo com a legislação sanitária vigente e as orientações constantes na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas.	pct	230,00
00194	00022232	PÃO DOCE DE LEITE PARA CACHORRO-QUENTE – PACOTE COM 10 UNIDADES: Pão doce de leite, próprio para consumo humano, destinado ao preparo de cachorro-quente, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência. Os pães deverão apresentar-se adequadamente assados, macios, íntegros e em condições adequadas de higiene e conservação, livres de matéria terrosa, sujidades, parasitas, matérias estranhas, mofo, bolor, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser fornecido com data de fabricação de, no máximo, 01 (um) dia anterior à data de entrega, de modo a assegurar condições adequadas de frescor e conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem e identificação em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante/fornecedor, data de fabricação, prazo de validade e demais informações legalmente exigidas.	pct	8.040,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00195	00022233	PÃO FRANCÊS – 25 G – FRESCO: Pão francês, fresco, próprio para consumo humano, com peso unitário de aproximadamente 25 g após assado, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, sem adição de açúcar. O produto deverá ser produzido no dia da entrega e apresentar características próprias do pão francês quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência, com casca de coloração característica, crocante, sem excesso de tostagem ou queima, e miolo poroso, macio e de textura adequada ao produto. Deverá apresentar-se íntegro e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, impurezas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, de forma a preservar suas características, qualidade e segurança até o momento da entrega.	KG	14.820,00
00196	00022234	PÃO FRANCÊS – 50 G – FRESCO: Pão francês, fresco, próprio para consumo humano, com peso unitário de aproximadamente 50 g após assado, elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá ser produzido no dia da entrega e apresentar características próprias do pão francês quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência, com casca de coloração característica e crocante, sem excesso de tostagem ou queima, e miolo poroso, macio e de textura adequada ao produto. Deverá apresentar-se íntegro e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, impurezas, matérias estranhas, mofo, sinais de deterioração ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, de forma a preservar suas características, qualidade e segurança até o momento da entrega.	KG	5.070,00
00197	00022235	PÃO TIPO BISNAGA – APROXIMADAMENTE 50 G: Pão tipo bisnaga, próprio para consumo humano, elaborado à base de farinha de trigo, leite, fermento biológico, gordura vegetal, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, aroma, sabor, textura e consistência. O produto deverá apresentar-se adequadamente assado, macio, íntegro e em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, bolor, sinais de deterioração, fermentação anormal ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá possuir peso unitário de aproximadamente 50 g, admitindo-se variação compatível com os padrões de fabricação e rotulagem, desde que não comprometa a quantidade contratada. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 03 (três) dias, contado da data de fabricação, observadas as condições de conservação indicadas na rotulagem. A embalagem deverá apresentar rotulagem e identificação em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias relativas ao produto, composição, peso líquido, fabricante/fornecedor, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) dias a partir da data de fabricação.	KG	400,00
00198	00022236	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO – SEM CARÇAÇA: Corte de carne de frango, correspondente ao peito, com osso e sem carcaça, obtido de aves abatidas em estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, destinado ao consumo humano. O produto deverá apresentar características próprias do corte, com coloração, odor, aspecto e textura compatíveis com carne de frango congelada, sem sinais de deterioração, contaminação, sujidades, matérias estranhas, queimaduras excessivas pelo frio, manchas anormais ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser apresentado congelado, em condições adequadas de conservação e transporte, observadas as temperaturas e demais requisitos estabelecidos pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, plástica ou outro material autorizado para contato com alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e sem sinais de violação, vazamentos ou perfurações, de forma a preservar a qualidade e a segurança do produto durante o transporte, armazenamento e distribuição. Cada embalagem deverá conter no máximo 5 kg de produto, salvo disposição diversa estabelecida no edital. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do estabelecimento fabricante/embalador, lista de ingredientes, quando aplicável, conteúdo líquido, lote,	KG	350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional, identificação do serviço de inspeção sanitária competente e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, atendendo integralmente aos padrões de identidade e qualidade e às normas higiênico-sanitárias aplicáveis à categoria.		
00199	00022237	PEIXE CONGELADO – FILÉ DE MERLUZA, SEM PELE E SEM ESPINHAS: Filé de peixe da espécie comercialmente denominada merluza, destinado ao consumo humano, obtido de matéria-prima em condições higiênico-sanitárias adequadas e proveniente de estabelecimento submetido à inspeção sanitária oficial, quando aplicável. O produto deverá ser apresentado em filés, sem pele e sem espinhas, congelado, com características próprias do pescado, apresentando aspecto, cor, odor, sabor e textura compatíveis com o produto, sem sinais de deterioração, ranço, queimaduras excessivas pelo frio, desidratação, sujidades, parasitas visíveis, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser comercializado congelado e em condições adequadas de conservação e transporte, observadas as temperaturas e demais requisitos estabelecidos pela legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para contato com alimentos, preferencialmente plástica, resistente, íntegra, devidamente selada e sem sinais de violação, perfurações ou vazamentos, capaz de preservar as características e a segurança do produto durante o transporte, armazenamento e distribuição. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda do produto, identificação do estabelecimento fabricante/embalador, conteúdo líquido, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional, identificação do serviço de inspeção sanitária competente, quando exigível, e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em condições adequadas de conservação e transporte, atendendo aos padrões de identidade e qualidade e às normas higiênico-sanitárias aplicáveis à categoria.	KG	80,00
00200	00022238	PEPINO IN NATURA: Pepino fresco, in natura, destinado ao consumo humano, de primeira qualidade, apresentando características próprias da variedade, com tamanho e coloração uniformes, de tamanho médio, superfície lisa, firme e com polpa íntegra. O produto deverá estar fresco, são, limpo e em adequado estágio de maturação para consumo, apresentando boa aparência e firmeza, sem excesso de umidade externa e sem sinais de deterioração. Deverá estar isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, podridões, parasitas, pragas ou vestígios de sua presença, bem como de lesões, cortes, rachaduras ou danos de origem física ou mecânica que comprometam sua qualidade, conservação ou apresentação. As unidades deverão apresentar tamanho e coloração compatíveis entre si e com a variedade, em condições adequadas para transporte, armazenamento e consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos higiênico-sanitários e demais disposições estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos hortícolas in natura destinados ao consumo humano. Deverá ser fornecido em acondicionamento adequado, limpo e resistente, que permita a proteção do produto durante o transporte, armazenamento e distribuição, sem comprometer suas características, qualidade e conservação.	KG	100,00
00201	00022239	PÊRA IN NATURA: Pera fresca, in natura, de primeira qualidade, destinada ao consumo humano, de variedade compatível com o produto ofertado, apresentando tamanho e coloração uniformes, formato e características próprias da variedade. Os frutos deverão estar bem desenvolvidos, íntegros e em estágio de maturação adequado, com polpa firme, suculenta e intacta, permitindo o transporte, armazenamento e posterior consumo sem perda significativa de suas características. Deverão apresentar casca íntegra e de coloração característica da variedade, sem excesso de maturação, podridões, fermentação, murchamento, bolores, manchas anormais ou outros sinais de deterioração. O produto deverá estar isento de sujidades, pragas ou vestígios de sua presença, bem como de danos, cortes, rachaduras, perfurações, amassamentos ou lesões de origem física ou mecânica decorrentes do manuseio, acondicionamento e transporte que comprometam sua qualidade, conservação ou apresentação. Os frutos deverão apresentar grau de maturação uniforme e adequado, preferencialmente em estágio que possibilite sua conservação durante o período de armazenamento e distribuição, sem estarem excessivamente verdes ou maduros. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos higiênico-sanitários e demais disposições estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos hortícolas in natura destinados ao consumo humano.	KG	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser fornecido em condicionamento adequado, limpo, seco e resistente , que permita a proteção dos frutos contra danos durante o transporte, armazenamento e distribuição, preservando suas características e qualidade.		
00202	00022240	PÊSSEGO EM CALDA – SEM CAROÇO – EM METADES: Pêssego em conserva, sem caroço, apresentado em metades, acondicionado em calda, próprio para consumo humano, elaborado e processado de acordo com os requisitos de identidade, composição e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias do pêssego em calda, com frutos íntegros, firmes, de coloração, aroma, sabor e textura característicos, em adequado estado de conservação, sem sinais de fermentação, deterioração, mofo, alteração de cor, odor ou sabor que comprometam a qualidade e a segurança do produto. Deverá estar isento de caroços, fragmentos de caroço, matérias estranhas, sujidades ou quaisquer elementos que possam comprometer a qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá ser acondicionado em lata metálica própria para alimentos, limpa, íntegra, resistente e adequadamente vedada, sem ferrugem, amassamentos que comprometam sua integridade, vazamentos, estufamento ou sinais de violação, de forma a garantir a conservação e a integridade do conteúdo até o momento do consumo. Peso líquido aproximado: 850 g por unidade, admitida a variação decorrente do processo de fabricação, desde que respeitado o conteúdo líquido declarado na rotulagem e as exigências legais aplicáveis. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento responsável, identificação do lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de armazenamento e transporte, atendendo às normas de segurança dos alimentos e demais disposições legais aplicáveis.	unid	80,00
00203	00022241	PÊSSEGO IN NATURA: Pêssego fresco, in natura, de primeira qualidade, destinado ao consumo humano, apresentando características próprias da variedade, com tamanho médio, coloração, formato e conformação uniformes. Os frutos deverão estar bem desenvolvidos, íntegros e em estágio de maturação adequado, de forma que suportem as condições de transporte, manuseio, armazenamento e conservação, mantendo condições apropriadas tanto para consumo imediato quanto mediato. Deverão apresentar polpa firme e íntegra, com textura, aroma e coloração característicos do produto, sem excesso de maturação ou sinais de deterioração. O produto deverá estar limpo e isento de sujidades, pragas ou vestígios de sua presença, podridões, bolores, manchas anormais, cortes, rachaduras, perfurações, machucaduras ou lesões de origem física ou mecânica que comprometam sua qualidade, conservação ou apresentação. Os frutos deverão apresentar grau de maturação uniforme e adequado, não sendo aceitos produtos excessivamente verdes, sobremaduros ou deteriorados. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos higiênicos-sanitários e demais disposições estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos hortícolas in natura destinados ao consumo humano. Deverá ser fornecido em condicionamento adequado, limpo, seco e resistente, capaz de proteger os frutos contra danos durante o transporte, armazenamento e distribuição, preservando suas características e qualidade.	KG	1.000,00
00204	00022242	PIMENTÃO VERDE IN NATURA: Pimentão fresco, in natura, de primeira qualidade, destinado ao consumo humano, da variedade de coloração verde, apresentando características próprias do produto quanto ao formato, tamanho, coloração, aroma, sabor e textura. Os frutos deverão estar bem desenvolvidos, firmes, íntegros e em adequado estágio de maturação, apresentando coloração verde uniforme e características compatíveis com a variedade. Deverão estar limpos, sadios e isentos de enfermidades, podridões, bolores, pragas ou vestígios de sua presença, sujidades e umidade externa anormal. Não deverão apresentar rachaduras, cortes, perfurações, amassamentos, machucaduras ou lesões de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência, qualidade, conservação ou condições de consumo. Os frutos deverão apresentar casca íntegra e firme, sem alterações que indiquem deterioração ou comprometam sua qualidade, com tamanho e grau de desenvolvimento compatíveis entre si. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos higiênicos-sanitários e demais disposições estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos hortícolas in natura destinados ao consumo humano.	KG	610,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá ser fornecido em condicionamento adequado, limpo, seco e resistente , capaz de proteger o produto contra danos durante o transporte, armazenamento e distribuição, preservando suas características e qualidade.		
00205	00022243	PIPOCA DOCE: Produto alimentício elaborado à base de milho de pipoca, submetido ao processo de preparo e adoçamento, próprio para consumo humano, apresentando características próprias do produto quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e crocância, sem alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. O produto deverá estar íntegro, crocante e em condições adequadas para consumo, livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, sinais de mofo, ranço, fermentação ou outras alterações que possam comprometer sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, transparente, resistente, íntegra e devidamente selada, capaz de proteger o produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte, armazenamento e distribuição. Peso líquido: 100 g por unidade, ou conforme tolerância legal aplicável ao conteúdo declarado. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra, sem sinais de violação, e em condições adequadas de armazenamento e transporte.	pct	1.000,00
00206	00022244	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO – SABOR MORANGO: Produto alimentício tipo pirulito, duro, em formato de coração e sabor morango, destinado ao consumo humano, elaborado com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar formato de coração definido, coloração, aroma, sabor e características próprias de pirulito sabor morango, com textura e consistência compatíveis com a categoria, sem alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá estar íntegro, seco, sem sinais de umidade, sujidades, matérias estranhas, mofo, alterações de cor, odor ou sabor, bem como sem deformações que descaracterizem o formato especificado. Cada pirulito deverá estar adequadamente acondicionado e protegido, de modo a evitar contaminação e danos durante o transporte, armazenamento e distribuição. Deverá ser fornecido em pacote com peso líquido de 500 g, contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades, admitida variação decorrente do processo de fabricação, desde que respeitado o peso líquido declarado na embalagem. A embalagem deverá ser própria para contato com alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e adequada à conservação do produto, sem sinais de violação ou danos que comprometam seu conteúdo. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de armazenamento e transporte.	pct	150,00
00207	00022245	PIRULITO DE SABORES VARIADOS: Produto alimentício tipo pirulito, de consistência dura, destinado ao consumo humano, elaborado à base de açúcares e demais ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente, apresentado em sabores variados. O produto deverá apresentar características próprias de pirulito, quanto ao aspecto, formato, cor, aroma, sabor, textura e consistência, conforme os sabores ofertados, estando íntegro e em condições adequadas para consumo. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, sinais de deterioração, alterações de cor, odor ou sabor, bem como de quaisquer características que comprometam sua qualidade ou segurança. Cada unidade deverá possuir peso aproximado de 10 g, sendo fornecida em embalagem contendo 50 (cinquenta) unidades, com peso líquido aproximado de 500 g, admitida variação decorrente do processo de fabricação, desde que respeitado o conteúdo líquido declarado na rotulagem e as tolerâncias legalmente estabelecidas. Os pirulitos deverão estar individualmente protegidos por embalagem ou acondicionamento adequado, próprio para contato com alimentos, de modo a preservar sua higiene, integridade e características durante o transporte, armazenamento e distribuição. A embalagem coletiva deverá ser própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e adequada à conservação do produto, sem sinais de violação ou danos que comprometam seu conteúdo.	pct	300,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de armazenamento e transporte.		
00208	00022246	PÓ PARA PUDIM COM LEITE: Mistura em pó para preparo de pudim, destinada ao consumo humano, própria para preparo com adição de leite, disponível em sabores variados, elaborada com ingredientes e aditivos alimentares autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias da preparação, proporcionando, após o preparo conforme as instruções do fabricante, pudim com consistência, textura, aroma, sabor e coloração característicos do sabor correspondente. A mistura em pó deverá apresentar aspecto, cor e odor característicos, estar homogênea e livre de grumos excessivos, umidade, sujidades, matérias estranhas, insetos, sinais de deterioração ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser acondicionada em embalagem própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e adequada à proteção do produto contra umidade, contaminações e demais agentes externos, preservando suas características durante o transporte e armazenamento. Peso líquido: 85 g por unidade, respeitadas as tolerâncias legalmente estabelecidas para o conteúdo declarado. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, sabor, lista de ingredientes, modo de preparo, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra, sem sinais de violação ou estufamento, e em condições adequadas de armazenamento e transporte.	unid	110,00
00209	00022247	PORTA-FILTRO DE CAFÉ Nº 102: Porta-filtro para preparo de café por filtragem, tamanho nº 102, confeccionado em material plástico próprio para contato com alimentos, resistente e adequado ao uso doméstico ou institucional. O produto deverá apresentar formato e dimensões compatíveis com filtros de papel para café nº 102, permitindo seu adequado encaixe e utilização durante o preparo da bebida. Deverá possuir estrutura firme, estável e resistente ao uso e às temperaturas normalmente empregadas no preparo de café, sem apresentar deformações, rachaduras, rebarbas, trincas ou outros defeitos que comprometam sua utilização, segurança ou durabilidade. O material deverá ser atóxico, inodoro, de fácil higienização e próprio para contato com alimentos, atendendo às normas e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais destinados a esse fim. O produto deverá ser entregue novo, íntegro, sem sinais de uso, sujeira ou danos, em condições adequadas para utilização imediata.	unid	50,00
00210	00022248	PRESUNTO COZIDO: Produto cárneo industrializado, elaborado à base de carne suína, preferencialmente proveniente de pernil suíno, submetido a processo de cozimento e demais tratamentos tecnológicos permitidos pela legislação vigente, destinado ao consumo humano. O produto deverá ser apresentado sem capa de gordura aparente, com características próprias do presunto cozido quanto ao aspecto, cor, aroma, sabor, textura e consistência, apresentando coloração uniforme e características compatíveis com a categoria. Deverá estar isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, alterações de cor, odor, sabor ou textura, bem como de quaisquer características que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos de composição, condições higiênico-sanitárias e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos cárneos industrializados. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à conservação do produto, sem sinais de violação, vazamentos, estufamento ou danos que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional, identificação do serviço de inspeção sanitária competente, quando exigível, e demais informações obrigatórias.	KG	1.025,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		No momento da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data de entrega, salvo prazo superior eventualmente estabelecido pelo fabricante ou no edital. O produto deverá ser entregue em condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, observadas as temperaturas e demais condições determinadas pela legislação sanitária vigente.		
00211	00022249	QUEIJO MINAS FRESCAL: Queijo Minas Frescal, produto lácteo destinado ao consumo humano, elaborado a partir de leite e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente, submetido aos processos tecnológicos próprios da categoria. O produto deverá apresentar características próprias do queijo Minas Frescal, com massa de consistência macia, aspecto, cor, aroma e sabor característicos, coloração uniforme e superfície íntegra, sem alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá estar isento de sujidades, matérias estranhas, mofo, bolores, fermentação anormal, estufamento, ranço ou quaisquer sinais de deterioração que comprometam as características do produto ou o seu consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos de composição, condições higiênico-sanitárias e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos lácteos e queijos. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para contato com alimentos, preferencialmente plástica, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à conservação do produto, sem sinais de violação, vazamentos ou danos que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional, identificação do serviço de inspeção sanitária competente e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir selo ou identificação de inspeção sanitária oficial, conforme o âmbito de comercialização e a legislação aplicável. Deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, observadas as temperaturas e demais requisitos estabelecidos pela legislação sanitária vigente.	KG	150,00
00212	00022250	QUEIJO MUÇARELA: Queijo Muçarela, elaborado a partir de leite de vaca, destinado ao consumo humano, obtido mediante processo tecnológico próprio da categoria e em conformidade com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar massa de consistência semidura, de coloração branco-creme a branco-amarelada, homogênea e característica, com aspecto, aroma e sabor próprios do produto, apresentando sabor suave e levemente salgado. Deverá apresentar umidade máxima de 58% (m/m) e teor mínimo de gordura no extrato seco de 28% (m/m), ou atender aos parâmetros equivalentes estabelecidos na legislação vigente aplicável à categoria. O produto deverá estar isento de sujidades, matérias estranhas, mofo, bolores, fermentação anormal, ranço ou quaisquer alterações de aspecto, odor, sabor ou textura que comprometam sua qualidade, segurança ou características próprias. Deverá atender integralmente aos padrões de identidade e qualidade, requisitos de composição e condições higiênico-sanitárias estabelecidos pela legislação vigente aplicável aos queijos e produtos lácteos. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para contato com alimentos, íntegra, resistente, adequadamente selada e apropriada à conservação do produto, sem sinais de violação, vazamentos ou danos que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação, informação nutricional, identificação do serviço de inspeção sanitária competente e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir registro e identificação do serviço de inspeção sanitária oficial competente, tais como SIF, SIE ou outro serviço oficialmente reconhecido, conforme o âmbito de comercialização e a legislação aplicável. No momento da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data de entrega, e deverá ser transportado e entregue em condições adequadas de conservação, observadas as temperaturas estabelecidas pela legislação sanitária vigente.	KG	965,00
00213	00022251	QUIABO LISO IN NATURA: Quiabo fresco, in natura, de primeira qualidade, destinado ao consumo humano, apresentando características próprias da variedade, com formato alongado, superfície lisa, tamanho e coloração uniformes.	KG	100,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Os frutos deverão estar bem desenvolvidos, firmes, íntegros, frescos e em adequado estágio de maturação, apresentando coloração verde característica, sem sinais de deterioração ou perda de qualidade. Deverão estar limpos e isentos de sujidades, pragas ou vestígios de sua presença, podridões, bolores, manchas anormais, umidade externa excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade e segurança para o consumo. Não deverão apresentar rachaduras, cortes, perfurações, amassamentos, machucaduras ou lesões de origem física ou mecânica, especialmente aquelas decorrentes do manuseio, acondicionamento e transporte, quando comprometerem a qualidade, conservação ou apresentação do produto. Os frutos deverão apresentar tamanho, formato e coloração compatíveis entre si, sem excesso de maturação ou murchamento, mantendo características adequadas para o consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade, requisitos higiênico-sanitários e demais disposições estabelecidas pela legislação vigente aplicável aos produtos hortícolas in natura destinados ao consumo humano. Deverá ser fornecido em acondicionamento adequado, limpo, seco e resistente, capaz de proteger os frutos contra danos durante o transporte, armazenamento e distribuição, preservando suas características e qualidade.		
00214	00022178	QUIBE RECHEADO COM QUEIJO – PRÉ-FRITO E CONGELADO – 1 KG: Quibe recheado com queijo, pré-frito, congelado, próprio para consumo humano, elaborado à base de trigo para quibe e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias quanto ao aspecto, formato, aroma, sabor, textura e consistência. O recheio deverá ser constituído de queijo ou produto à base de queijo compatível com a categoria, conforme a formulação do produto e a legislação vigente. O produto deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo, ranço, queimaduras excessivas por congelamento ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Deverá ser mantido, armazenado, transportado e entregue congelado, em condições adequadas de conservação, conforme a legislação sanitária vigente e as orientações constantes na rotulagem. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, atóxica, adequadamente fechada e capaz de preservar as características, a qualidade e a segurança do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, composição, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante/estabelecimento, lote, prazo de validade, condições de conservação, declaração de alergênicos e demais informações legalmente exigidas. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contado da data de entrega.	pct	400,00
00215	00022252	REFRIGERANTE À BASE DE COLA – 2 LITROS: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de cola, destinada ao consumo humano, com características próprias do produto quanto à aparência, coloração, aroma, sabor e gaseificação, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar aspecto límpido e homogêneo, coloração, aroma e sabor característicos, com gaseificação adequada, sem presença de sujidades, matérias estranhas, alterações de odor, sabor, cor ou quaisquer características que indiquem deterioração ou comprometimento da qualidade. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica descartável do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, com conteúdo líquido de 2 (dois) litros por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 6 (seis) garrafas de 2 litros cada, devidamente acondicionadas e protegidas para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com embalagem íntegra e lacrada, em condições adequadas de armazenamento e transporte, conforme as exigências da legislação sanitária vigente.	FRD	1.080,00
00216	00022253	REFRIGERANTE À BASE DE COLA – 250 ML: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de cola, destinada ao consumo humano, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente.	FRD	1.200,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá apresentar características próprias da categoria, incluindo coloração, aroma, sabor e gaseificação característicos, sem presença de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica descartável, do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, contendo 250 ml por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 12 (doze) unidades de 250 ml cada, devidamente acondicionadas e protegidas para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de armazenamento e transporte estabelecidas pela legislação sanitária vigente.		
00217	00022254	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ – 2 LITROS: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de guaraná, destinada ao consumo humano, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias da categoria, incluindo coloração, aroma, sabor e gaseificação característicos, sem presença de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica descartável, do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, contendo 2 (dois) litros por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 6 (seis) unidades de 2 litros cada, devidamente acondicionadas e protegidas para transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de armazenamento e transporte estabelecidas pela legislação sanitária vigente.	FRD	1.080,00
00218	00022255	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ – 250 ML: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de guaraná, destinada ao consumo humano, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias da categoria, incluindo coloração, aroma, sabor e gaseificação característicos, sem presença de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica descartável, do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, contendo 250 ml por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 12 (doze) unidades de 250 ml cada, devidamente acondicionadas e protegidas durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de armazenamento e transporte estabelecidas pela legislação sanitária vigente.	FRD	1.200,00
00219	00022256	REFRIGERANTE À BASE DE UVA – 2 LITROS: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de uva, destinada ao consumo humano, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias da categoria, incluindo coloração, aroma e sabor característicos de uva, além de gaseificação adequada, sem presença de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica descartável, do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, contendo 2 (dois) litros por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação.	FRD	1.020,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 6 (seis) unidades de 2 litros cada, devidamente acondicionadas e protegidas durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de armazenamento e transporte estabelecidas pela legislação sanitária vigente.		
00220	00022257	REFRIGERANTE À BASE DE UVA – 250 ML: Bebida não alcoólica, gaseificada, à base de uva, destinada ao consumo humano, elaborada com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar características próprias da categoria, incluindo coloração, aroma, sabor e gaseificação característicos de uva, sem presença de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança para o consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica descartável, do tipo PET, própria para bebidas e adequada para contato com alimentos, contendo 250 ml por unidade, íntegra, resistente, devidamente fechada e sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. As unidades deverão ser fornecidas em fardo contendo 12 (doze) unidades de 250 ml cada, devidamente acondicionadas e protegidas durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de armazenamento e transporte estabelecidas pela legislação sanitária vigente.	FRD	1.200,00
00221	00022258	REPOLHO VERDE IN NATURA: Hortaliça fresca, de primeira qualidade, com cabeças de tamanho médio, firmes, compactas e fechadas, bem formadas, tenras e com coloração verde uniforme, características da variedade. Deverá apresentar-se fresco, sadio, limpo e em adequado estágio de maturação, com folhas íntegras e sem manchas, terra ou sujidades nas folhas externas. Não serão aceitos produtos que apresentem podridão, mofo, enfermidades, presença de insetos ou sinais de infestação, bem como folhas amareladas, murchas ou excessivamente danificadas. Deverá estar livre de fermentos, cortes, rachaduras, amassamentos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que comprometam sua formação, aparência, qualidade ou conservação. O produto deverá ser acondicionado de forma adequada, em embalagem ou recipiente limpo, seco, resistente e apropriado para o transporte e armazenamento, de modo a preservar suas características durante a entrega. O produto deverá atender à legislação vigente aplicável, especialmente quanto às condições de higiene, qualidade, acondicionamento, transporte e comercialização de produtos hortícolas.	KG	1.400,00
00222	00022259	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – 200 G: Produto lácteo, tipo requeijão cremoso tradicional, destinado ao consumo humano, elaborado à base de leite e seus derivados, com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. Deverá apresentar consistência cremosa e homogênea, textura característica, coloração branca a branco-creme, aroma e sabor próprios do produto, sem apresentar características anormais, sinais de deterioração, fermentação inadequada, rancidez, mofo, sujidades ou matérias estranhas. O produto deverá ser isento de glúten, conforme declaração obrigatória na rotulagem, quando aplicável. Deverá ser acondicionado em copo ou recipiente próprio para alimentos, com capacidade de 200 g, íntegro, resistente, devidamente fechado e lacrado, sem vazamentos, estufamento, violação ou qualquer alteração que comprometa a qualidade e a segurança do produto. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias, incluindo identificação do serviço de inspeção oficial competente, quando exigível.	unid	250,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade , em condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte, especialmente quanto à manutenção da temperatura indicada pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente.		
00223	00022260	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – 500 G: Produto lácteo de primeira qualidade, tipo requeijão cremoso tradicional, destinado ao consumo humano, elaborado à base de leite e/ou derivados lácteos, mediante processo tecnológico adequado e com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. Deverá apresentar textura cremosa, homogênea e característica do produto, com sabor, aroma e coloração próprios, sem alterações, sinais de deterioração, fermentação anormal, rancidez, mofo, sujidades ou matérias estranhas. O produto deverá ser sem adição de amido e isento de glúten, conforme declaração constante na rotulagem e em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, com conteúdo líquido de no mínimo 500 g, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, sem vazamentos, estufamento, violação ou qualquer alteração que comprometa a qualidade e a segurança do produto. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, informando, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação e endereço do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir registro ou identificação junto ao serviço de inspeção sanitária oficial competente, conforme a legislação aplicável, tais como SIF, SIE ou SIM, quando cabível. Deverá ser entregue sob refrigeração, em condições adequadas de transporte e conservação, mantendo-se a cadeia de frio indicada pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, salvo se houver justificativa técnica ou previsão específica no instrumento convocatório.	unid	2.270,00
00224	00022261	REQUEIJÃO EM BARRA – 300 G: Produto lácteo, tipo requeijão em barra, de primeira qualidade, destinado ao consumo humano, elaborado com leite e/ou derivados lácteos e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar formato, consistência, textura, coloração, aroma e sabor característicos do produto, com massa uniforme e íntegra, sem apresentar sinais de deterioração, mofo, fermentação anormal, rancidez, sujidades ou matérias estranhas. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, contendo 300 g, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, sem vazamentos, violação ou qualquer alteração que comprometa a qualidade e a segurança do produto. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, com, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir selo, registro ou identificação do serviço de inspeção sanitária oficial competente, conforme a legislação aplicável. Deverá ser entregue em condições adequadas de refrigeração, armazenamento e transporte, observando-se a temperatura indicada pelo fabricante e os requisitos da legislação sanitária vigente, dentro do prazo de validade e com a embalagem íntegra.	unid	210,00
00225	00022262	ROSCA AMANTEIGADA – 200 G: Produto de panificação, tipo rosca amanteigada, destinado ao consumo humano, elaborado à base de farinha de trigo, com adição de gordura, açúcar, fermento e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar formato e aspecto característicos do produto, coloração dourada uniforme, aroma e sabor próprios de rosca amanteigada, com textura macia e adequada, sem apresentar sinais de queimadura, mofo, fermentação anormal, ranço, sujidades ou matérias estranhas. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 200 g, íntegra, limpa, resistente e devidamente fechada, de modo a proteger o produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de armazenamento e transporte, preservando suas características de qualidade e segurança para o consumo.	pct	190,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00226	00022263	SAL REFINADO IODADO – 1 KG: Sal destinado ao consumo humano, refinado e iodado, de primeira qualidade, com granulação uniforme e características próprias do produto. Deverá apresentar-se seco, solto e de coloração branca ou característica, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, alterações de aspecto ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade e segurança para o consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e iodação estabelecidos pela legislação sanitária vigente, apresentando teor de iodo dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, própria para alimentos, resistente e devidamente selada, contendo 1 kg, sem sinais de violação, rasgos, perfurações ou contaminação. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, identificação e denominação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir regularidade sanitária e atender às exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à adição de iodo, conforme a legislação aplicável. Deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com validade remanescente mínima de 8 (oito) meses a contar da data de entrega, em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	pct	2.285,00
00227	00022264	SALGADINHO DE MILHO SABOR QUEIJO – 120 G: Produto alimentício industrializado, tipo salgadinho de milho aromatizado sabor queijo, destinado ao consumo humano, elaborado à base de milho e demais ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. Deverá apresentar formato, textura crocante, coloração, aroma e sabor característicos de salgadinho de milho sabor queijo, com produto íntegro e adequadamente processado, sem apresentar sabor ou odor estranho, ranço, umidade excessiva, mofo, sujidades, insetos ou matérias estranhas. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 120 g, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à proteção do produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de transporte e armazenamento.	pct	1.000,00
00228	00022265	SALGADINHO DE MILHO SABOR QUEIJO – 80 G: Produto alimentício industrializado, tipo salgadinho de milho aromatizado sabor queijo, destinado ao consumo humano, elaborado à base de milho e demais ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. Deverá apresentar formato, textura crocante, coloração, aroma e sabor característicos de salgadinho de milho sabor queijo, estando íntegro e adequadamente processado, sem apresentar sabor ou odor estranho, ranço, umidade excessiva, mofo, sujidades, insetos ou matérias estranhas. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 80 g, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à proteção do produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de transporte e armazenamento.	pct	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00229	00022267	SALSICHA TIPO HOT DOG: Produto cárneo industrializado, tipo salsicha hot dog, elaborado com carnes e/ou carne mecanicamente separada, gordura, água, proteínas, féculas e demais ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente, destinado ao consumo humano. Deverá apresentar aspecto, formato, coloração, odor e sabor característicos do produto, com massa homogênea e textura própria, sem apresentar manchas pardacentas, esverdeadas ou outras alterações de coloração, bem como sinais de deterioração, fermentação, ranço, mofo, sujidades ou matérias estranhas. O produto deverá atender aos padrões de identidade, composição, qualidade e segurança estabelecidos para a categoria, inclusive quanto aos limites legalmente permitidos de água, gordura, proteína, aditivos e demais componentes. Deverá ser isento de glúten, quando assim declarado na rotulagem, em conformidade com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para produtos cárneos, adequada para contato com alimentos, íntegra, resistente, devidamente selada e sem vazamentos, perfurações, violação ou alterações que comprometam a qualidade e a segurança do produto. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir registro ou identificação junto ao serviço de inspeção sanitária oficial competente, conforme a legislação aplicável. Deverá ser entregue sob refrigeração ou congelamento, conforme a condição de conservação indicada pelo fabricante, mantendo-se a cadeia de frio durante transporte e entrega. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com embalagem íntegra, devidamente identificada e dentro das condições adequadas de conservação.	KG	1.250,00
00230	00022268	SARDINHA ENLATADA – 125 G: Produto alimentício à base de sardinha, submetido a processo de conservação e acondicionamento em recipiente hermeticamente fechado, destinado ao consumo humano, conservado em óleo, elaborado de acordo com os padrões de identidade e qualidade e com os ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar pescado íntegro, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, próprio para consumo, sem sinais de deterioração, rancidez, fermentação, mofo, sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em lata metálica própria para alimentos, contendo 125 g, hermeticamente fechada, íntegra e resistente, sem estufamento, vazamentos, ferrugem, perfurações, amassamentos que comprometam a vedação ou sinais de violação. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda do produto, identificação da espécie, meio de conservação, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação e procedência do fabricante ou estabelecimento produtor, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir registro ou identificação junto ao serviço de inspeção sanitária oficial competente, quando exigível pela legislação aplicável. Deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, conforme orientação do fabricante e legislação sanitária vigente.	unid	150,00
00231	00022269	SUCO CONCENTRADO – SABOR CAJU – 1 L: Suco concentrado industrializado, sabor caju, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de caju e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias do caju, sem sabores ou odores estranhos, fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade e a segurança do produto. O produto deverá ser isento de corantes artificiais, conforme declaração na rotulagem e em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, com conteúdo líquido de 1 litro, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada para conservação do produto e proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá possuir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado, desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de	unid	2.165,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com validade remanescente mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega , em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.		
00232	00022270	SUCO CONCENTRADO – SABOR CAJU – 500 ML: Suco concentrado industrializado, sabor caju , destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de caju e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias do caju , sem sabores ou odores estranhos, fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade e a segurança do produto. O produto deverá ser isento de corantes artificiais , conforme declaração na rotulagem e em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos , com conteúdo líquido de 500 ml , íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada à conservação do produto e à proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá possuir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado , desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente , contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade , em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	850,00
00233	00022271	SUCO CONCENTRADO – SABOR GOIABA – 500 ML: Suco concentrado industrializado, sabor goiaba , destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de goiaba e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias da goiaba , sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser isento de corantes artificiais e enriquecido ou vitaminado com vitaminas e/ou sais minerais , conforme composição e informações constantes na rotulagem, em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos , com conteúdo líquido de 500 ml , íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada à conservação do produto e à proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado , desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente , contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade , em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	850,00
00234	00022272	SUCO CONCENTRADO – SABOR MARACUJÁ – 1 L: Suco concentrado industrializado, sabor maracujá , destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de maracujá e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias do maracujá , sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser isento de corantes artificiais , conforme composição e informações constantes na rotulagem, em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos , com conteúdo líquido de 1 litro , íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada à conservação do produto e à proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado , desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente , contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com validade remanescente mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega , em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	1.165,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00235	00022273	SUCO CONCENTRADO – SABOR MARACUJÁ – 500 ML: Suco concentrado industrializado, sabor maracujá, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de maracujá e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias do maracujá, sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser isento de corantes artificiais, conforme composição e informações constantes na rotulagem, em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, com conteúdo líquido de 500 ml, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada à conservação do produto e à proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado, desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	850,00
00236	00022274	SUCO CONCENTRADO – SABOR UVA – 500 ML: Suco concentrado industrializado, sabor uva, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de fruta ou suco de uva e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias da uva, sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. O produto deverá ser isento de corantes artificiais e enriquecido ou vitaminado com vitaminas e/ou sais minerais, conforme composição e informações constantes na rotulagem, em atendimento à legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, com conteúdo líquido de 500 ml, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, adequada à conservação do produto e à proteção contra contaminação, vazamentos ou alterações. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado, desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	850,00
00237	00022275	SUCO DE NÉCTAR – 1 L: Bebida não alcoólica, tipo néctar de fruta, sabor pêssego ou sabor uva, destinada ao consumo direto, obtida pela diluição, em água potável, da parte comestível da fruta e/ou suco ou polpa de fruta, acrescida dos ingredientes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias da fruta declarada, sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá conter no mínimo 40% de suco ou polpa da fruta, conforme especificação e declaração constantes na rotulagem, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem hermética, própria para alimentos e adequada ao envase asséptico, que assegure a conservação e proteção do conteúdo contra contaminação, passagem de ar e ação da luz, quando aplicável. A embalagem deverá conter 1 litro, estar íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, sem vazamentos, perfurações ou sinais de violação. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado, sem necessidade de refrigeração, desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, percentual de suco ou polpa quando exigível, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias.	unid	1.840,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com validade remanescente mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega , em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.		
00238	00022276	SUCO DE NÉCTAR – 200 ML: Bebida não alcoólica, tipo néctar de fruta, sabor pêssego ou sabor uva, destinada ao consumo direto, obtida pela diluição, em água potável, da parte comestível da fruta e/ou suco ou polpa de fruta, acrescida dos ingredientes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar cor, aroma, sabor e características próprias da fruta declarada, sem sabores ou odores estranhos, sinais de fermentação, deterioração, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá conter no mínimo 40% de suco ou polpa da fruta, conforme composição e declaração constantes na rotulagem, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem cartonada do tipo Tetra Pak ou equivalente, própria para alimentos e adequada ao envase asséptico, hermeticamente fechada e capaz de assegurar a conservação e proteção do produto. Cada unidade deverá conter 200 ml, estar íntegra, resistente, sem vazamentos, perfurações ou sinais de violação. O produto deverá permitir conservação em temperatura ambiente enquanto fechado, sem necessidade de refrigeração, desde que observadas as condições indicadas pelo fabricante e pela legislação vigente. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, identificação do sabor, lista de ingredientes, percentual de suco ou polpa quando exigível, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com validade remanescente mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	17.000,00
00239	00022277	SUCO EM PÓ ADOÇADO – 30 G: Preparado em pó para bebida, adoçado, com sabores variados de frutas, destinado ao consumo humano, elaborado com ingredientes e aditivos autorizados pela legislação vigente. O produto deverá apresentar aspecto de pó homogêneo, coloração, aroma e sabor característicos do sabor declarado, sem presença de umidade excessiva, empedramento, sujidades, matérias estranhas, insetos, mofo ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Após a diluição, conforme as instruções de preparo constantes na embalagem, o produto deverá render 1 (um) litro de bebida, apresentando características compatíveis com o sabor declarado. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 30 g por unidade, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à proteção do produto contra umidade, contaminação e alterações durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, sabor, lista de ingredientes, modo de preparo, rendimento, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	200,00
00240	00022278	TANGERINA IN NATURA: Fruta fresca, de primeira qualidade, compacta, firme e bem desenvolvida, em adequado estágio de maturação para consumo, apresentando tamanho, formato e coloração uniformes, característicos da variedade. Deverá apresentar casca íntegra, firme e sem alterações, com aparência, aroma e características próprias da fruta, estando limpa e livre de sujidades, terra, insetos, pragas, enfermidades, mofo, podridão ou sinais de deterioração. Não serão aceitas frutas que apresentem rachaduras, cortes, perfurações, amassamentos, lesões ou outros danos de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência, qualidade, conservação ou aproveitamento. O produto deverá ser acondicionado de forma adequada, em embalagem ou recipiente limpo, seco, resistente e apropriado para o transporte, de modo a preservar sua integridade durante a entrega. Deverá atender à legislação vigente aplicável quanto aos padrões de qualidade, higiene, acondicionamento, transporte e comercialização de produtos hortícolas.	KG	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00241	00022279	TEMPERO COMPLETO – 500 G: Condimento preparado, tipo tempero completo, destinado ao consumo humano, elaborado a partir de sal e ingredientes básicos, tais como alho, cebola, óleo vegetal e demais ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto, com composição homogênea e adequada, sem apresentar sinais de deterioração, fermentação, ranço, mofo, umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, contendo 500 g, íntegra, resistente, devidamente fechada e lacrada, sem vazamentos, perfurações ou sinais de violação, de modo a preservar as características do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação, modo de uso quando aplicável e demais informações obrigatórias. O produto deverá possuir regularidade sanitária e atender às exigências dos órgãos competentes, quando aplicável, bem como estar em conformidade com os padrões de identidade, qualidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente. Deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação.	unid	200,00
00242	00022280	TOMATE DÉBORA IN NATURA: Fruto fresco, de primeira qualidade, da variedade Débora, de tamanho médio, bem desenvolvido, firme e tenro, apresentando-se maduro, porém sem estar amolecido ou passado, em ponto adequado para o preparo de molhos. Deverá apresentar coloração uniforme, brilho e características próprias da variedade, com aparência, aroma e textura adequados, estando fresco e em condições apropriadas para o consumo e processamento. Deverá estar limpo e isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou materiais aderidos à superfície externa, sem excesso de umidade ou sinais de deterioração. Não serão aceitos frutos que apresentem podridão, mofo, murchamento, imaturidade, sobrematuração, amassamentos, cortes, rachaduras, ferimentos, perfurações ou outros defeitos e lesões de origem física ou mecânica que prejudiquem o consumo, a qualidade ou o rendimento do produto. O produto deverá apresentar grau de maturação uniforme, adequado ao preparo de molhos, sem frutos excessivamente verdes ou passados. Deverá ser acondicionado de forma adequada, em embalagem ou recipiente limpo, seco, resistente e apropriado para o transporte, de modo a preservar sua integridade e qualidade durante a entrega. O produto deverá atender à legislação vigente aplicável quanto aos padrões de qualidade, higiene, acondicionamento, transporte e comercialização de produtos hortícolas.	KG	4.350,00
00243	00022281	TOMATE TIPO MAÇÃ IN NATURA: Fruto fresco, de segunda qualidade, tipo maçã, de tamanho médio, bem desenvolvido e firme, apresentando aproximadamente 80% de maturação, adequado para consumo e preparo de alimentos. Deverá apresentar coloração uniforme, brilho, aspecto, aroma e características próprias da variedade, com textura firme e tenra, sem manchas ou alterações que comprometam sua qualidade. Deverá estar limpo e isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, pragas, enfermidades, mofo ou sinais de deterioração aderidos à superfície externa. Não serão aceitos frutos que apresentem podridão, murchamento, sobrematuração, imaturidade excessiva, ferimentos, cortes, rachaduras, perfurações, amassamentos ou outros danos de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência, qualidade, conservação ou aproveitamento. Os frutos deverão apresentar grau de maturação e tamanho relativamente uniformes, sem unidades excessivamente verdes ou passadas. O produto deverá ser acondicionado de forma adequada, em embalagem ou recipiente limpo, seco, resistente e apropriado para o transporte, de modo a preservar sua integridade durante a entrega. O produto deverá atender à legislação vigente aplicável quanto aos padrões de qualidade, higiene, acondicionamento, transporte e comercialização de produtos hortícolas.	KG	500,00
00244	00022282	TORRADA INTEGRAL – 15 G: Produto de panificação, tipo torrada integral, destinado ao consumo humano, elaborada com farinha ou ingredientes integrais e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente.	CX	50,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Deverá apresentar aspecto, cor, aroma, sabor e textura característicos de torrada integral, com textura crocante e adequada, sem apresentar queimaduras excessivas, umidade, mofo, ranço, sujidades, insetos ou matérias estranhas. Deverá ser acondicionada em sachês individuais, contendo 2 (duas) unidades por sachê, com peso líquido de 15 g por sachê, em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente selada, de forma a proteger o produto contra umidade, contaminação e danos durante o transporte e armazenamento. A apresentação deverá ser em caixa contendo 100 (cem) unidades de torrada, devidamente acondicionadas nos respectivos sachês individuais. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informação nutricional, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, em embalagem íntegra e lacrada, observadas as condições adequadas de transporte e armazenamento.		
00245	00022283	UVA SEM CAROÇO IN NATURA: Fruta fresca, sem caroço, de primeira qualidade, com bagos bem desenvolvidos, firmes, íntegros e de maturação adequada ao consumo, apresentando aspecto, coloração, aroma e sabor característicos do produto. Deverá apresentar cachos com bagos uniformes e em boas condições de conservação, sem excesso de umidade, murchamento ou sinais de deterioração. O produto deverá estar isento de sujidades, detritos de origem animal ou vegetal, matérias estranhas, insetos, pragas, fungos, mofo, podridão e demais substâncias ou elementos que comprometam sua qualidade e segurança para o consumo. Não serão admitidos bagos excessivamente amassados, rompidos, rachados ou com lesões mecânicas que comprometam a integridade e a qualidade do produto. Deverá ser acondicionada em embalagem ou recipiente limpo, seco, íntegro, resistente e apropriado para alimentos, que permita sua adequada conservação e transporte, observadas as condições estabelecidas pela legislação vigente aplicável.	KG	1.220,00
00246	00022284	UVAS PASSAS SEM SEMENTES: Fruta desidratada, tipo uva-passa sem sementes, destinada ao consumo humano, apresentando aspecto, coloração, aroma, sabor e textura característicos do produto, com grau adequado de desidratação e sem sinais de deterioração. Deverá estar isenta de sujidades, insetos, larvas, fungos, mofo, fermentação, ranço, matérias estranhas e demais contaminantes ou substâncias que comprometam sua qualidade e segurança para o consumo, não apresentando excesso de umidade, queimaduras ou alterações anormais de cor, odor ou sabor. Deverá ser acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada à conservação do produto, com peso líquido mínimo de 200 g. A embalagem deverá conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo, no mínimo, identificação e denominação do produto, lista de ingredientes, identificação do fabricante ou responsável, marca, peso líquido, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue com prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega, em embalagem íntegra e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	pct	1.520,00
00247	00022285	VAGEM IN NATURA: Hortaliça fresca, de primeira qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e sadios, apresentando grau adequado de desenvolvimento, tamanho, coloração, aroma e características próprias da espécie e variedade, com maturação apropriada para consumo. Deverá apresentar-se fresca, firme, tenra e íntegra, com coloração uniforme e característica, em condições que permitam suportar adequadamente a manipulação, o transporte e a conservação até o momento do consumo. O produto deverá estar limpo e isento de sujidades, terra, insetos, pragas, enfermidades, fungos, mofo, podridão e matérias estranhas, não apresentando sinais de deterioração, murchamento ou excesso de umidade. Não serão admitidas vagens com lesões, cortes, rachaduras, perfurações, amassamentos ou outros danos de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência, integridade, qualidade ou aproveitamento. Deverá ser acondicionado em embalagem ou recipiente limpo, seco, íntegro, resistente e apropriado para alimentos, em condições adequadas de transporte e conservação, observada a legislação vigente aplicável.	MOLHO	900,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00248	00022286	VINAGRE – 500 ML: Vinagre obtido por fermentação acética de soluções aquosas de álcool de origem agrícola, destinado ao consumo humano, devidamente padronizado, filtrado/refiltrado, pasteurizado e envasado, apresentando acidez de 4,15%, conforme especificação do produto e legislação vigente aplicável. Deverá apresentar aspecto límpido e característico, coloração, aroma e sabor próprios do vinagre, sem alterações anormais, fermentação indevida, odores ou sabores estranhos, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. O produto deverá ser isento de corantes, essências e adição de açúcares, salvo quando eventualmente exigidos pela composição legal específica do produto, devendo sua rotulagem refletir fielmente a composição. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica ou garrafa PET própria para alimentos, com volume líquido de 500 ml, íntegra, resistente, devidamente fechada e selada, sem vazamentos, deformações ou sinais de violação, adequada para proteger o produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou envase, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias.	unid	50,00
00249	00022287	VINAGRE – 750 ML: Vinagre destinado ao consumo humano, obtido por processo de fermentação acética, apresentando aspecto, coloração, aroma e sabor característicos do produto, sem alterações anormais, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá ser acondicionado em garrafa de polietileno atóxica, própria para contato com alimentos, transparente, resistente e devidamente fechada, contendo volume líquido de 750 ml, com embalagem íntegra, sem vazamentos, deformações ou sinais de violação. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou fornecedor, lote, data de fabricação e/ou envase, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue com prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, em condições adequadas de transporte e armazenamento.	unid	930,00
00250	00022288	WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE – 376 G: Produto alimentício à base de wafer crocante, formado por camadas de massa e recheio sabor chocolate, com cobertura sabor chocolate, destinado ao consumo humano, elaborado com ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto, formato, cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, com camadas de wafer íntegras e crocantes, recheio distribuído de forma uniforme e cobertura adequadamente aderida ao produto, sem apresentar excesso de umidade, ranço, mofo, sujidades, insetos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Cada unidade deverá possuir peso líquido aproximado de 18,8 g, acondicionada individualmente em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente selada. A apresentação deverá ser em embalagem contendo 20 (vinte) unidades, com peso líquido total aproximado de 376 g. A embalagem deverá apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação e/ou embalagem, prazo de validade, condições de conservação e demais informações obrigatórias. O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e armazenamento.	pct	230,00

Os produtos cotados deverão atender às exigências mínimas de qualidade conforme a Legislação da ANVISA, bem como os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se o contratado, principalmente, para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90.

As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais serão solicitados na medida do necessário ao atendimento das atividades das Secretarias Municipais, não havendo quantidade mínima de solicitações, bem como quantitativo mínimo por pedido.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prazo de vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preço, PODENDO ser prorrogada nos moldes do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

As Secretarias não se obrigam a contratar os itens relacionados, nem nas quantidades indicadas neste TERMO DE REFERÊNCIA, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

O contratado arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessário(s) à entrega(s) do(s) produto(s), bem como, de toda equipe, veículos, ferramentas e máquinas necessárias à sua plena execução.

O contratado será responsável pelas despesas de alimentação e hospedagem de seu(s) funcionário(s).

A cópia da nota de empenho poderá ser enviada à(s) pessoa jurídica(s) vencedora(s) pelo correio eletrônico (e-mail), via fax ou entregue pessoalmente por servidor responsável pela unidade requisitante do(s) objeto(s).

No recebimento e aceitação dos produtos/serviços serão observadas, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação bem como qualidade e quantidade, de acordo com este Termo, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

O recebimento não excluirá a Adjudicatária pela responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/21.

OBSERVAÇÃO: As marcas mencionadas estão descritas apenas para melhor compreensão dos equipamentos/produtos ora pretendidos, podendo ser substituídos por similares de primeira linha, desde que atendam as especificações técnicas pretendidas.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fundamentação da contratação e a descrição da solução como um todo encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

3 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja, será vencedora do certame o proponente que ofertar a proposta de menor preço para cada item do objeto licitado.

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do valor unitário estimado, desclassificando-se as propostas com preços que excedam esse limite estabelecido, ou inexequíveis, assim considerados, aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Será desclassificada a proposta com preços superiores ao fixado ou considerada manifestadamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, não se admitindo proposta com preços irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

No caso de suspeição quanto à exequibilidade da proposta de preço, será fixada pelo PREGOEIRO, prazo não inferior a 48hs (quarenta e oito horas), para que a licitante comprove a viabilidade de seus preços, comparativamente praticados no mercado.

O objeto do presente instrumento será executado de forma indireta, sob a forma de fornecimento parcelado.

4 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA DO OBJETO

A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar poderá ser instada pelo MUNICÍPIO a apresentar amostra do produto cotado, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da sua notificação.

No caso da licitante não encaminhar os protótipos no prazo estabelecido terá sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) o custo do envio ao MUNICÍPIO da(s) amostra(s) para a avaliação e aprovação pelo setor competente. Da mesma forma, a(s) licitante(s) se responsabilizam pela retirada da(s) amostra(s) avaliada(s) e reprovada(s) e seu respectivo custo. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação.

A amostra será analisada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

A proposta da licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesma ser notificada, para ciência do laudo e retirada da amostra respectiva.

A desclassificação da proposta, na forma prevista no subitem anterior, acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, no item correspondente, adotando-se os mesmos procedimentos em relação à amostra.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Habilitação Jurídica, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21;

Capacidade Técnica, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, restrita a:

- ✓ Comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.
- ✓ Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente do domicílio



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou sede do licitante, quando exigido pela legislação aplicável à atividade econômica por ele exercida. Caso a atividade seja legalmente dispensada do licenciamento sanitário, o licitante deverá apresentar documento emitido pela autoridade competente que comprove essa condição ou outro documento idôneo admitido pela legislação local.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21;

Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita a:

Certidão Negativa sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6 – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por se tratar de execução contratual de dimensão de baixa complexidade.

Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690/12, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

7 – PROPONENTE(S)

Antes da apresentação de suas propostas, os proponentes deverão tomar conhecimento das normas, diretrizes e legislação relacionadas com o presente Termo de Referência, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do objeto em tela, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial.

Os proponentes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

8 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, sendo que a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento do documento;

8.1. LOCAIS DE ENTREGA:

Entrega semanalmente conforme cronograma das Secretarias abaixo listadas e nas Unidades Escolares localizadas nas zonas urbana e rural do município de Itaocara:

- ✓ Fazenda Engenho Central – Zona Rural – Laranjais – 2º distrito de Itaocara/RJ – E.E.M. DR PÉRICLES CORRÊA DA ROCHA;
- ✓ Fazenda da Boia – Zona Rural – Portela – 3º distrito de Itaocara/RJ – E.M. DONA ANA LEOPOLDINA;
- ✓ Conceição – Zona Rural – Jaguarembé – 4º distrito de Itaocara/RJ – E.M. PREF. GENÉSIO MAURÍCIO DE AGUIAR;
- ✓ Fazenda Monte Puri – Zona Rural – Jaguarembé – 4º distrito de Itaocara/RJ – E.M. PROF. TEREZA MANGELLI DE ARAGÃO BARROS;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Rua Francisco Ferreira Pinto, s/n.º - Zona Rural – Estrada Nova – 5º distrito de Itaocara/RJ – E.M. DEPUTADO JOSÉ SALLY;
- ✓ Valão do Papagaio – Zona Rural – Portela – 3º distrito de Itaocara/RJ – E.M. JOÃO MANOEL DOS SANTOS;
- ✓ Fazenda Caeté – Zona Rural – Itaocara/RJ – 1º distrito de Itaocara/RJ – E.M. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA;
- ✓ Rua Gamaliel Borges Pinheiro, s/n.º - Bairro: BNH – 1º distrito de Itaocara/RJ – E.M.E.I. JAYSA VIEIRA PINHEIRO;
- ✓ Rua Nilo Peçanha, n.º 471 – Bairro: Centro – Itaocara/RJ – C.M. PROF. NILDO CARUSO NARA;
- ✓ Rua José Nacif, n.º 85 – Batatal – 6º distrito de Itaocara/RJ – E.E.M. JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA;
- ✓ Rua Coronel Vicente Cinha, n.º 210 – Portela – 3º distrito de Itaocara/RJ – C.E.M. TIA DOROTHEA;
- ✓ Rua Gamaliel Borges Pinheiro, s/n.º - Bairro: BNH – Itaocara/RJ – C.E.M. TIA JOSETE;
- ✓ Rua Maria Tereza, n.º 91 – Bairro: Sobradinho – Itaocara/RJ – E.E.M. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA;
- ✓ Rua Romeu Jodse Alves, n.º 30 – Laranjais – 2º distrito de Itaocara/RJ – C.E.M. TIA NORMA;
- ✓ Rua Alcebiades de Carvalho Gama – Jaguarembé – 4º distrito de Itaocara/RJ – C.E.M. MARIA ALICE SOARES DA GAMA;
- ✓ Rua Aldeia da Pedra, s/n.º - Bairro: Cidade Nova – Itaocara/RJ – C.M. DONA HAYDEE GOMES OMECIAS;
- ✓ Rua Marcehal Floriano Peixoto, n.º 152 e 166 – Bairro: Jardim da Aldeia – Itaocara/RJ – DEPÓSITO SME;
- ✓ Praça Dr Toledo Pizza, s/n.º - Bairro: Centro – Itaocara/RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ✓ Rua José Ivo Ribeiro da Silva – Bairro: BNH – Itaocara/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
- ✓ Rua José Ivo Ribeiro da Silva – Bairro: BNH – Itaocara/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
- ✓ Praça Dr Toledo Pizza, s/n.º - Bairro: Centro – Itaocara/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
- ✓ Rua Sebastião da Penha Rangel, n.º 67 – Bairro: Centro/RJ – PREFEITURA MUNIICPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- ✓ Rua Manoel Borges Rezende, n.º 25 – Bairro: Centro/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
- ✓ Rua Jornalista Cid Pinto Leite, n.º 895 – Bairro: Sobradinho – Itaocara/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
- ✓ Praça Dr Toledo Pizza, n.º 01 – Bairro: Centro – Itaocara/RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega;

Durante toda a execução contratual, o transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículo que atenda às exigências da legislação sanitária vigente.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OS LICITANTES DEVERÃO SE ATENTAR NA ENTREGA DOS PRODUTOS, BEM COMO NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS QUE, AS ENTREGAS SERÃO EM LOCAIS DISTINTOS – DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO;

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Termo, o Município de Itaocara, através das Secretarias Municipais, pagará ao contratado até o 30º (trigésimo) dia, a importância que vier a serem pactuadas, de acordo com as propostas vencedoras, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestadas por dois servidores estáveis da contratante, uma vez obedecidas às formalidades contratuais e legais previstas, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **Município de Itaocara**, situado à Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaocara/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.615.557/0001-56; **Fundo Municipal de Educação**, situado à Praça Toledo Pizza, s/n.º, Centro, Itaocara/RJ, inscrito no CNPJ nº 61.939.438/0001-24, **Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, situado à Praça Toledo Pizza, nº 01, Centro, Itaocara/RJ, inscrito no CNPJ nº 14.805.072/0001-10, **Fundo Municipal de Conservação e Proteção Ambiental**, situada à Praça Toledo Pizza, s/n.º, Centro, Itaocara/RJ, inscrito no CNPJ nº 44.678.257/0001-72, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Comproverantes de regularidade fiscais (C. N. D. – Certidão Negativa de Débito ou Certidão(ões) positiva(s) com Efeito de Negativa(s), na forma da lei) junto às **Receitas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas – TST**.

O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no item anterior e, desde que o atraso decorra de culpa do M. I., o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre o valor da nota devida.

Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, sempre em correspondência à antecipação de fornecimento, o respectivo desconto, seja a requerimento do contratado ou no interesse da Administração, será calculado aplicando-se o índice de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. Aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Contratado(s)

Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do envio, e manter, durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do(s) objeto(s) deste Termo.

Credenciar junto ao M. I., funcionário que providenciará a entrega do(s) produto(s) objeto do presente Termo.

Fornecer o(s) produto(s) no local indicado, de acordo com o previsto neste Termo, bem como, garantir a qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), segundo as exigências legais, normas do fabricante, padrões de



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

qualidade e especificações técnicas exigidas neste Termo, e em conformidade com as especificações apresentadas.

Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo, nos limites fixados no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do M. I.

Relatar à fiscalização do M. I., toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos mesmos.

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento(s) do(s) produto(s), tais como salários, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização.

Manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação, para que não ocorra interrupção no fornecimento, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização do M. I. quanto a execução do objeto contratado.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto desta.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer parcelas a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.

Manter, durante toda vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

O(s) produto(s) entregue(s) **não** deverão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização.

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 01/2010, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

- Município de Itaocara (M. I.)

Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (ARP) ou o Contrato, conforme o caso.

Emitir a(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s).

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do M. I. relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do(s) objeto(s) contratado(s), de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Comunicar à pessoa(s) jurídica(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) produto(s).

Emitir comprovante de recebimento provisório e definitivo do(s) produto(s).

Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que a(s) pessoa(s) jurídica(s) vencedora(s) entregar(em) fora da(s) especificação(ões).

Efetuar o pagamento ao(s) proponente(s) vencedor(es), de acordo com as condições de preço(s) e prazo(s) estabelecidos neste Termo.

Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e/ou contratados.

Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas neste Termo de Referência, no edital de licitação e demais anexos.

O Município de Itaocara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida assinada no prazo máximo de 3 (três) dias.

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for formalizada pela adjudicatária da licitação, diante de motivação justificada e aceita pelo Município.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, em até 3 (três) dias após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11 – CONTRATO, PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

Poderá(ão) ser firmado(s) contrato(s) administrativo(s) com base na(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s).

O prazo de vigência do(s) contrato(s) será(ão) de até 12 (doze) meses corridos e começará a fluir a partir 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Fornecimento, a ser emitido pela respectiva Secretaria Municipal.

O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autuado em processo.

O valor do contrato poderá ser recomposto, decorrido 1 (um) ano da data-base do orçamento, e assim a cada período de 1 (um) anos contada da data do último reajuste, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE, a requerimento do contratado e caso se verifique hipótese legal que autorize reajustamento ou revisão, conforme o art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

12 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento da entrega ou pelo fiscal do contrato da respectiva Secretaria Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato em cumprir todas as disposições constantes do Edital e anexos.

13 – GARANTIA

O produto não necessita de garantia adicional.

14 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

15 – MODELO DE GESTÃO

A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da ata de registro de preços, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico da ata acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O fiscal técnico da ata informará ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Servidor	Matrícula	CPF
Ana Paula L. Moreira Vieira	148733	924.717.737-53
Mabele Viégas	147605	109.128.247-19

Secretaria Municipal de Obras

Servidor	Matrícula	CPF
Leonardo Q. Lopes Filho	061644	174.076.727-09
Inacio Poubel N. Pereira	147605	129.489.307-66

Secretaria Municipal de Agricultura

Servidor	Matrícula	CPF
Fernanda Tavares dos S.R. Lima	1946-1	087.262.297-57
Josué Medeiros Lopes		

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Servidor	Matrícula	CPF
Lucia Andreia Lima Rego da Silva	9.137-5	087.876.077-60
Alana de Azeredo Coelho	9.382-1	151.227.857-24

Secretaria Municipal de Administração

Servidor	Matrícula	CPF
Dyogo Campos Roque Bauer	063299	119.945.247-58
Rachel da Silva de Farias	090603	090.394.377-85

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Servidor	Matrícula	CPF
Filipe Mesquita de Souza	148716	152.028.317-22

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Servidor	Matrícula	CPF
Jaqueline de Aguiar Lopes		
Júlio César Oliveira Atahyde	91855	105.509.777-59

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Matrícula	CPF
Nilma dos Santos Bairral Figueira	060699-01	988-932-897-68
Marcelly Laureano Guimarães Cidade	146905-01	146-505-967-93



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Termo de Referência e do correspondente Edital, o M. I., sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à CONTRATADA, conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item anterior do Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, a Contratada estará sujeita a multas no caso da ocorrência das situações correlacionadas e graduadas adiante, relacionadas especificamente a efetiva execução do objeto, relevadas possíveis justificativas que possam ser apresentadas por parte da contratada.

Atrasos (Moratória)

ITEM	CONDUTA	MULTAS	BASE
1	O atraso injustificado da assinatura deste CONTRATO, fora do prazo definido previamente no Termo de Referência e/ou em outro instrumento congênere	0,5 %, por dia de atraso injustificado	Valor Adjudicado
2	Deixar de indicar, ou informar substituição, dos prepostos da empresa durante a execução do objeto	0,5 %, por dia de atraso, limitado a 10%	Valor do Contrato ou remanescente
3	O atraso injustificado, para iniciar a execução do objeto no prazo previsto no instrumento contratual, edital de licitação e seus demais anexos (art.162 da Lei Federal 14.133/21)	1 %, por dia de atraso injustificado, limitada até 30%	Valor do Contrato
4	O atraso injustificado na execução do objeto (art.162 da Lei Federal 14.133/21)	1 %, por dia de atraso injustificado, limitada até 30%	Valor do Contrato ou remanescente

Inexecução Parcial (Compensatórias)

ITEM	CONDUTA	MULTAS	BASE
1	A não disponibilização de canal de atendimento, seja telefônico ou por meio digital, inviabilizando a devida comunicação com a contratada	5%, duplicada na reincidência, limitada a 20%	Valor do Contrato ou remanescente
2	Desatender as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como de seus superiores (inciso II do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	5%, por ocorrência, limitada a 30%	Valor do Contrato ou remanescente
3	Não apresentar documentos de comprovação fiscal exigidas na fase de pagamento da prestação de serviços, previstas no instrumento contratual ou edital e seus anexos (inciso I do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	5% por ocorrência	Valor do Contrato ou remanescente
4	Efetuar a subcontratação total ou parcial do objeto, não admitida no contrato ou edital e seus anexos (inciso I do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	20%	Valor do Contrato ou remanescente



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Paralisar o serviço/fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (inciso I do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	20%	Valor do Contrato ou remanescente
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	20%	Valor do Contrato ou remanescente

18 - CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Justifica-se o caráter sigiloso da seguinte forma:

(...)

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

O caráter sigiloso do Orçamento tem como base obter as melhores propostas haja vista que a divulgação dos valores/preços traria para o certame pessoas jurídicas sem a devida precisão orçamentaria, ocasionando no alinhamento de suas propostas com os valores divulgados pela administração, e o que se pretende é justamente o contrário, a qual força-se que as pessoas jurídicas apresentem suas propostas de preços baseados em suas pesquisas de mercado, atraindo assim, participantes com expertise no fornecimento.

a) No ensinamento de Ronnye Charles ele traz as seguintes instruções para justificar o CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO:

¹“Nesta perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento” pode ter o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas; outrossim, no sentido contrário, busca induzir as empresas a apresentarem seu preço de reserva.

Por fim, importa destacar interessante efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao objetivo de alcançar potencial vantagem no processo competitivo.

A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela administração, dificulta a participação de empresas sem *expertise*, com menor capacidade de planejamento, precificação de custos ou mesmo pouca responsabilidade técnica na confecção de suas propostas. Isso porque, normalmente, elas não possuem equipe de orçamentistas e costumam usar o preço estimado pela administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável de sua própria equipe.

Essa dificuldade deve ser compreendida positivamente, pois esse tipo de empresa costuma gerar diversos problemas na execução contratual, com prejuízos flagrantes de ordem financeira e no próprio atendimento da pretensão contratual da administração.

Ademais, esse ônus para que os licitantes estimem seus custos para apresentar suas propostas, antes da licitação, pode ser um fator importante para que licitantes



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deixem de apresentar propostas com preços inexequíveis, evitando posteriores frustrações contratuais, tão prejudiciais à Administração Pública.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser observado à Lei Complementar Federal nº 123/2006 e as suas posteriores alterações (Lei Complementar Federal nº 147/2014), concernente ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos dos incisos II e III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do ajuste/contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A Ata de Registro de Preços ou o Contrato poderão ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da CONTRATADA, ou declaração de insolvência dos seus sócios, Gerentes ou Diretores, bem como da transferência do presente, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceitua o TÍTULO IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O objetivo final deste Termo é que os itens sejam entregues/executados em perfeitas condições, de modo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos para incluir todos os componentes necessários para tanto, mesmo aqueles que, embora não claramente citados, sejam necessários e indispensáveis para se atingir o perfeito atendimento do objeto.

Pequenos detalhes que não são usualmente especificados ou mostrados, mas que são necessários para a execução satisfatória dos serviços, deverão ser incluídos como se tivessem sido citados, fazendo parte, portanto, do contrato.

A participação neste procedimento licitatório será considerada como evidência de que o licitante examinou suficientemente todas as informações disponíveis e obteve informações satisfatórias acerca dos serviços, importando ainda aceitar todos os termos e condições deste Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto, salvo por autorização expressa do Município.

As questões decorrentes da execução do instrumento contratual, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Itaocara/RJ para efeito de competência nas eventuais demandas advindas deste pacto, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itaocara, 16 de setembro de 2026.

Marco Aurélio Vieira Guerreiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO